



# IDOSO

“Hoje não mais devemos atrelar a velhice à doença ou a símbolos como óculos e bengalas, temos uma população idosa altamente produtiva e ativa, que atinge, em grande parte, a maior idade com qualidade de vida.”

Nezilour Lobato Rodrigues, Presidente da SBGG

## //NOTÍCIAS DA IMPRENSA

### Idosos enfrentam dificuldades de acesso à Justiça, diz jurista

*É preciso expandir delegacias especializadas e varas de Justiça para assegurar serviços como acesso a remédios e tratamento de saúde.*

Fonte: Agência Brasil – 06/01/2014

O Estatuto do Idoso garantiu uma série de benefícios individuais à população com mais de 60 anos no país. Porém, embora a legislação esteja completando 10 anos, quando o assunto é violência e acesso à Justiça, faltam políticas públicas e investimentos, conforme avaliação da advogada especialista em direito da família e ex-desembargadora Maria Berenice Dias.

Segundo Maria Berenice, o estatuto é um importante instrumento para assegurar direitos e serviu para esclarecer questões controversas, como o pagamento de pensão alimentícia a idosos pelos familiares. Com a lei, ficou claro que qualquer filho, por exemplo, pode ser obrigado judicialmente a pagar pela alimentação dos pais com mais de 60 anos, explicou Berenice.

No entanto, o próprio acesso à Justiça permanece um problema para os idosos, avalia. Ela aponta a necessidade de expansão de delegacias especializadas e de varas de Justiça para assegurar, também, serviços públicos como acesso a remédios, tratamento de saúde e medidas protetivas. *“A questão da violência é bastante significativa e os idosos não sabem como lidar.”*

A punição a pessoas que cometem atos de violência contra idosos é um avanço do estatuto que tem resultados práticos, na opinião de Berenice. Para a cuidadora de idosos Josefa Ferreira de Medeiros, 53 anos, há uma certeza de que quem *“judiar”* dos idosos será punido. *“Tem que ser assim, cercado de amor e de carinho”*, completou a cuidadora, que atende paciente com Alzheimer.

Para Berenice, mesmo dez anos depois de entrar em vigor, os governos, em especial as prefeituras, deveriam se empenhar em divulgar o documento e disponibilizar serviços para que idosos com dúvidas sobre seus próprios direitos possam se esclarecer melhor e procurar ajuda.

Mais informação e educação também é o que falta para o estatuto sair do papel na opinião da corretora Cleuza Souza, de 64 anos. Para ela, as pessoas pensam que nunca vão envelhecer. *“Quem de novo não morre, de velho não escapa. As pessoas precisam aprender a respeitar a idade”*.



Prezado(a),  
para preservar as informações contidas no periódico,  
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

### ÍNDICE

#### IDOSO

Notícias da Imprensa	fl. 01
Doutrina	fl. 09
Notícias do Judiciário	fl. 10
Notícias do Judiciário	fl. 10
Notícias do Legislativo	fl. 11

#### PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl. 11
Doutrina	fl. 22
Notícias do Judiciário	fl. 23
Jurisprudência	fl. 24
Notícias do Legislativo	fl. 26

### EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das  
Promotorias de Justiça de Proteção  
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar  
Centro - CEP 20020-080  
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112  
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

Coordenador  
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador  
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Servidores  
Alexandre Cavassoni Rosa  
Fábio Gomes Palermo  
Rodrigo Firmino da Silva

Estagiários  
Alan de Almeida Matos  
Brendo de Oliveira Moreira

...

Projeto gráfico  
STIC - Gerência de Portal  
e Programação Visual



## Exercícios físicos e jogos para memória garantem melhor qualidade de vida aos idosos

Envelhecer de forma saudável significa manter o máximo possível de sua capacidade funcional e isso passa por manter movimentos, raciocínio lógico e os sentidos.

Fonte: SIS Saúde – 06/01/2014

Praticar exercícios físicos é importante para garantir uma velhice mais saudável e alguns idosos, como Pedro Oliveira, de 64 anos, ainda podem fazer isso desfrutando da beleza de um dos cartões postais mais famosos do Rio, o Aterro do Flamengo. É lá que, mesmo sob calor forte no verão, ele faz caminhadas regulares para manter a saúde. Oliveira integra o contingente de idosos da cidade, segunda capital brasileira com maior número de pessoas com mais de 60 anos, atrás apenas de Porto Alegre.

No Rio, onde 14,8% dos cariocas já passaram dos 60 anos e são considerados idosos pela OMS (Organização Mundial de Saúde), a prefeitura inovou ao estimular a atividade física. Instalou a céu aberto 130 academias da terceira idade, um conjunto de 10 equipamentos para exercícios de mobilidade, com o objetivo de prevenir doenças e melhorar qualidade de vida a população idosa – conforme orienta o Estatuto do Idoso, que este mês completa dez anos de entrada em vigor.

Segundo o diretor da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade, Ademir Lopes Junior, a iniciativa estimula a prática de exercícios. A atividade física, de qualquer tipo, ao ar livre ou na academia, ajuda a manter a força física e o equilíbrio do corpo por mais tempo. Ao fazer exercícios há um ganho de massa muscular e, com isso, a perda natural da musculatura que acontece com a idade ocorre mais lentamente, explicou Junior.

– O idoso se mantém independente por mais tempo.

O Colégio Americano de Esportes e Medicina, que reúne pesquisadores de 90 países, confirma que o exercício regular limita o aparecimento e a progressão de doenças crônicas, inclusive aquelas relacionadas à perda de cognição, como o Mal de Alzheimer. Cerca de 30 minutos por dia, duas vezes por semana, fazem uma grande diferença contra essas doenças, diz a pesquisa da professora Andrea Deslandes, da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro).

– Há melhora da capacidade funcional e da cognição, principalmente em pacientes com Alzheimer. Para evitar essas doenças, os especialistas como Andrea também recomendam manter o cérebro ativo, lendo livros, indo ao teatro, ao cinema ou fazendo jogos de memória.

Segundo Lopes Junior, “não é só caça-palavras, se a pessoa quer aprender um instrumento, vá em frente”.

Hábitos saudáveis e o convívio social, com amigos e familiares também ajudam os idosos a ter uma vida melhor. Comida com pouco sal, beber muita água e parar de fumar são fundamentais. Os médicos alertam que, com o passar dos anos, as pessoas podem perder um pouco do paladar e sentir menos sede que o restante da população e é preciso se policiar para não exagerar no sal ou ficar desidratado.

O diretor Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade ainda disse que envelhecer de forma saudável significa manter o máximo possível de sua capacidade funcional e intervir na própria vida. Isso passa por manter os movimentos, o raciocínio lógico e os sentidos.

## Idosa de 73 anos teria sido agredida por filho de amiga em Campos, RJ

Ela teve uma fratura no nariz e levou 15 pontos dentro da boca. Idosa apontou suspeito, que foi detido e levado para a delegacia.

Fonte: G1 Norte Fluminense – Priscilla Alves – 06/01/2014

Uma idosa de 73 anos foi espancada durante a madrugada desta segunda-feira (6) no bairro da Penha, em Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense do Rio. Cremilda Fernandes dos Santos Porto estava em casa quando começou a ser agredida por volta das 5h30 da madrugada. Ela teve vários ferimentos no rosto causados por joelhadas e socos, o céu da boca perfurado e um pedaço da orelha arrancado. A idosa desmaiou e, após o agressor ir embora, conseguiu ligar para uma filha e pedir ajuda. Os móveis da sala estavam quebrados, mas a família não confirmou se houve roubo.

Segundo familiares, a vítima apontou um vizinho, que é filho de uma amiga, como agressor. O homem já havia enforcado a idosa e roubado R\$ 20 para pagar uma dívida de drogas ao tráfico há cerca de um mês. Desde então, a vítima, que é viúva, dormia na casa de uma filha.

“Ele pegou o dinheiro da conta de água da minha mãe e ela nos contou. Depois disso, ele disse que ia se vingar dela, mas como a minha mãe conhece ele desde pequeno nós preferimos não registrar a ocorrência na polícia. Minha mãe voltou a dormir em casa tem dois dias, e ele logo fez isso. No hospital, ela disse que viu quando ele estava no quintal e ela foi pro quarto se deitar. Em seguida, ele entrou em casa pelo banheiro, apagou as luzes e começou a bater nela”, contou uma das filhas da vítima, que não quis se identificar.

Após o homem ir embora, a idosa pediu ajuda e foi socorrida consciente pelos familiares. Ela contou que enquanto era agredida, o homem a xingava e dizia que ia matá-la. A vítima foi levada para o Hospital Ferreira Machado, onde levou 15 pontos dentro da boca, fraturou o nariz e passa por outros exames. A idosa continua internada e, segundo o hospital, ela não corre risco de morte.

“Minha avó mora aqui há mais de 30 anos e todo mundo a conhece. Ela morava com meu avô, mas ficou viúva há 9 meses. A gente não consegue entender essa maldade. Eu acho que ele só foi embora porque achou que ela tinha morrido”, disse uma das netas da vítima.

O suspeito foi detido em casa, logo no início da manhã, e levado para a 134ª Delegacia de Polícia de Campos. Ele não quis falar com a imprensa, mas afirmou que não se lembrava do que havia feito na noite anterior. A polícia disse que o suspeito já tem passagem, mas não informou por qual crime.

## Violência contra idosos mais que dobrou em dez anos

Número de registros cresceu 123,9% entre 2002 e 2012.

Fonte: O Globo – Sérgio Ramalho – 10/01/2014

A mancha roxa em torno dos olhos contrastava com a pele alva e vincada pelo tempo de Emília, de 82 anos. Viúva, mãe de três filhos e avó de nove adolescentes, ela teve o rosto marcado por um soco desferido por um

dos netos, dependente de drogas. A agressão sofrida pela aposentada em meados de 2012 evidencia uma triste realidade. Naquele ano, 66.004 pessoas com mais 60 anos recorreram às delegacias para denunciar algum tipo de violência vivenciada em casa ou nas ruas. Significa dizer que, a cada sete minutos, um idoso foi agredido ou desrespeitado no estado.

Os números alarmantes integram o “Dossiê pessoa idosa 2013”, divulgado pelo Instituto de Segurança Pública (ISP), que faz um balanço entre os anos de 2002 e 2012. O relatório transforma em dados estatísticos o drama vivido ao longo de uma década por idosos como Emília, que chegou a relutar em recorrer à polícia após ser agredida pelo neto caçula, de 14 anos. O documento revela uma tendência de aumento nos casos de violência contra pessoas da terceira idade. Em dez anos, a quantidade de registros computados cresceu 123,9%, pulando de 29.476, em 2002, para 66.004, em 2012.

Crueldade que salta aos olhos quando se verifica que 180 idosos sofreram algum tipo de violência a cada dia de 2012. Na comparação com ano anterior, quando foram computados 61.353, o aumento de registros foi de 7,6%. A análise do dossiê mostra, contudo, que o crime mais praticado da terceira idade foi o estelionato, que representa 24,6% dos casos contabilizados.

O Promotor de Justiça Alexandre Murilo Graça, que acompanha as investigações da delegacia especial de atendimento a pessoa da terceira idade, acrescenta que o golpe mais praticado contra os idosos é o do falso sequestro, quando bandidos telefonam dizendo que um parente da vítima está em cativeiro.

– Nesses casos, a pessoa da terceira idade acaba pagando o resgate ao falso sequestrador, sem tentar entrar em contato coma suposta vítima – diz.

## VÍTIMAS SENTEM VERGONHA

Já o furto de dinheiro de contas bancárias é um pouco mais sofisticado. Alguns grupos chegam a usar microcâmeras para filmar o idoso enquanto ele faz um saque num caixa eletrônico.

– Nesse tipo de golpe, é comum que uma mulher se aproxime do idoso, que geralmente tem dificuldade de lidar com caixas eletrônicos. A pessoa finge que está ajudando, grava a senha e troca o cartão no momento de devolvê-lo à vítima, que acaba com a conta raspada – diz o promotor.

A vítima desse tipo de ação sofre apenas com a perda do dinheiro. Segundo a delegada Catarina Noble, é comum o idoso relutar em buscar a ajuda da polícia, por se sentir humilhado. Caso de um médico, de 85 anos, morador de Copacabana, que teve R\$30 mil levado de sua conta no fim do ano passado. Situação semelhante à de Emília, que teve o nome completo preservado a pedido da família.

Nos casos de violência física, que soma 12% dos registros, a vergonha é explicada pelo fato de a maioria dos agressores ser da família da vítima, ressalta o Promotor de Justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida. Mas também há outros casos, como o da aposentada Maria Tereza de Souza Lima, de 63 anos, que foi espancada após discussão de trânsito em Vila Isabel, em novembro passado.

## Paciente morre sem transferência

Idoso internado em UPA de São Pedro da Aldeia precisava de vaga em CTI.

Fonte: Extra – Roberta Hoertel – 11/01/2014

Após passar uma semana internado na UPA de São Pedro da Aldeia, na Região dos Lagos, o aposentado Francisco das Chagas Araújo, de 63 anos, morreu, na última quinta-feira. Apesar de liminar de Justiça conquistada pela família, ele não conseguiu a transferência para uma Unidade de Tratamento Intensivo (UTI).

Ele foi internado no dia 2 de janeiro, com alto índice de glicose, e liberado apenas duas horas depois. Em casa, após passar mal de novo, sofreu um acidente vascular cerebral (AVC), precisando voltar à unidade.

Um dia depois da internação, Francisco foi levado para Araruama, onde passou por exames. Ao voltar para a UPA, a primeira surpresa para a família: não havia nenhum neurologista que pudesse analisar os resultados.

– Um médico apareceu, à noite, para buscar outra paciente e pedi um favor a ele. Ele viu os exames e disse que meu pai precisava de um leito de UTI com urgência – contou o filho do idoso, Charles Araújo.

Ali começou a corrida da família para conseguir a transferência. Charles viajou para Casimiro de Abreu com o laudo médico com o objetivo de obter uma liminar que obrigasse a UPA a internar Francisco. No mesmo dia voltou com o documento, que não foi aceito na unidade.

– Na UPA, avisaram que somente um Oficial de Justiça poderia entregar aquela liminar para que ela fosse valia, começou uma nova busca – contou Charles.

O Oficial de Justiça entregou o documento no fim do dia seguinte. Mesmo assim, a transferência do paciente não aconteceu. O quadro de Francisco se agravou e ele precisou ser transferido para a sala vermelha da UPA.

– Em que década estamos? Um papel demora dois dias para chegar, enquanto o paciente vai morrendo – revolta-se o filho.

Dois dias depois o idoso morreu, vítima de uma parada cardiorrespiratória. A família afirma que ira processar o estado pelo descaso.

– Eles tinham que fazer alguma coisa. Era nítido que meu pai piorava. Ninguém sequer me falou: “vamos tentar resolver o seu problema”.

## Atenção: Alzheimer não é só perda de memória

A perda de memória é o principal sintoma da Doença de Alzheimer, mas não deve ser a única preocupação.

Fonte: Dr. Norton Sayeg\* – 14/01/2014

Muitas vezes as pessoas acham normal esse tipo de sintoma, principalmente nas idades mais avançadas e não buscam tratamento.

Todavia, a preocupação deve ir além da perda da memória, pois

Alzheimer é uma grave doença do cérebro, lenta e fatal, que afeta pelo menos uma em cada pessoa com mais de 65 anos.

Entre o aparecimento do primeiro sintoma e os últimos estágios a doença pode levar de 8 a 20 anos.

A doença evolui gradativamente onde uma proteína, chamada beta amiloide se agrega e destrói as células cerebrais que vão perdendo suas funções.

Portanto é uma doença degenerativa.

Vale ressaltar também que a Doença de Alzheimer não é uma doença psiquiátrica, porém se manifesta com muitos sintomas psiquiátricos.

O primeiro sintoma é, comumente, a perda de memória recente, porque a doença tem seu início no hipocampo, onde as memórias são primeiramente processadas, como as placas vão se fixando nessa parte do cérebro destruindo o hipocampo.

À medida que a doença evolui, portanto, fica cada vez mais difícil formar novas memórias, e como consequência torna-se impossível lembrar de coisas simples que ocorreram há poucos minutos ou há poucos dias.

Numa segunda fase outras partes do cérebro também são afetadas.

As lesões mediadas pelo acúmulo de beta amiloide formam placas e vão se expandindo para diversas partes do cérebro, causando destruição e morte de neurônios que ficam sem função. É a intensidade e amplitude dessa expansão que determina o estágio da doença em que se encontra o paciente.

Do hipocampo, por exemplo, a doença se expande para a região do cérebro onde a linguagem é processada, explicando por que fica cada vez mais difícil para o paciente encontrar a palavra certa em diversas situações do cotidiano.

Em seguida a doença se estende para a região frontal do cérebro onde se encontra o pensamento lógico, e a pessoa fica com dificuldades de resolver problemas e compreender, fazer planos.

Depois disso as placas migram para a região do cérebro onde as emoções são reguladas, perdendo dessa maneira o controle do humor e causam os estados de agitação e de distúrbios comportamentais.

Episódios de apatia e agressividade são muito comuns nessa fase.

A partir daí verifica-se o comprometimento das regiões responsáveis pelos sentidos; sensações, olfato, visão, e audição etc.

Com a evolução das lesões, nas fases mais adiantadas, ocorre o comprometimento da memória antiga e uma série de outros problemas como a incontinência urinária, problemas para dormir e dificuldades motoras.

Enfim, toda perda de memória deve ser investigada e tratada seriamente, independente da idade.

A demora em buscar ajuda nos primeiros sintomas, tira do paciente a única oportunidade de conseguir alguma melhora ou no mínimo a estabilização do quadro clínico comprometendo a qualidade de vida do doente desnecessariamente e agravando os problemas familiares de

maneira catastrófica, tendo em vista a necessidade brutal de cuidados a serem ministrados.

O diagnóstico precoce é fundamental.

Toda pessoa idosa que apresente perda de memória, apatia ou mudança de seu comportamento habitual deve ser examinada por um geriatra para identificar e diagnosticar a causa e iniciar imediatamente as medidas terapêuticas específicas.

*\*Especialista em geriatria, clínica médica e alzheimer, Presidente da Associação Brasileira de Geriatria e Gerontologia (1996-1999), autor de livros sobre alzheimer e fundador da Associação Brasileira de Alzheimer.*

---

## Teste com apenas cinco questões pode diagnosticar Alzheimer

Voluntários foram testados em sua orientação mental, linguagem, raciocínio, noção espacial, resolução de problemas e memória.

Fonte: SIS Saúde – 15/01/2014

Um teste de 15 minutos que você pode fazer em casa pode mostrar os primeiros sinais de declínio mental, com resultados tão próximos quanto os de exames de diagnóstico. O teste, que é feito por escrito, pode também ser usado para detectar e tratar o Alzheimer precocemente. As informações são do jornal britânico *Daily Mail*.

Pesquisadores americanos que desenvolveram o teste dizem que idosos saudáveis podem realizá-lo em casa e compartilhar os resultados com os médicos, para que possam acompanhar sua condição.

As perguntas vão desde questões simples de memória – como escrever uma data, por exemplo – às tarefas mais complexas do dia a dia, como calcular o troco em uma compra.

Mais de 1 mil pessoas com 50 anos ou mais receberam o teste. Os resultados indicaram que 28% deles tinham comprometimento cognitivo, uma perda leve da função mental.

O mesmo grupo demonstrou resultados parecidos com testes diagnóstico, o que indica que o teste pode ser um indicador útil.

O pesquisador Douglas Scharre, diretor da área de neurologia cognitiva na *Ohio State University*, disse que a descoberta pode levar a diagnósticos precoces de demência. “Se pudermos descobrir esta mudança cognitiva mais cedo, então podemos iniciar potenciais tratamentos muito mais cedo do que sem este teste”, observou.

Enquanto o teste não diagnostica a doença, ele permite que os médicos controlem com mais facilidade as mudanças nas habilidades cognitivas do paciente, observando como as suas respostas mudam com o tempo. “Podemos dar a eles o teste periodicamente e, no momento em que percebermos qualquer mudança em suas habilidades cognitivas, podemos intervir mais rapidamente”, disse o especialista.

Pesquisas anteriores demonstraram que o teste pode detectar quatro em cada cinco pessoas como dificuldade de raciocínio ou problemas de memória. Cerca de 95% das pessoas que não têm estes problemas terão uma pontuação normal.

Participantes do estudo foram centros de idosos, feiras de saúde, palestras educativas, e também por anúncios sobre memória publicados em jornais.

Os voluntários foram testados em sua orientação mental, linguagem, raciocínio, noção espacial, resolução de problemas e memória.

Simon Ridley, do *Alzheimer Research UK*, alerta que qualquer pessoa preocupada com a perda de memória deve procurar um médico. “É importante notar que o teste não foi concebido para diagnosticar a demência, e as pessoas que estão preocupadas com a sua memória devem procurar o conselho de um médico ao invés de tentar se autodiagnosticar com um teste em casa”, alerta.

## Procon estadual autua asilo em Duque de Caxias que funciona sem alvará

Fonte: Governo do Estado do Rio de Janeiro – 22/01/2014

Atendendo a uma solicitação da 59ª DP, a Secretaria de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor (Seprocon) enviou agentes do Procon Estadual do Rio de Janeiro para fiscalizar o Lar da Terceira Idade João Pedro Gay, um asilo em Duque de Caxias, cujo responsável se encontra indiciado em um inquérito no qual é acusado de reter os documentos de uma de suas internas e utilizar seu patrimônio. O asilo foi autuado e será multado por diversas irregularidades, entre elas o fato de funcionar sem alvará ou qualquer documentação e a ausência de qualquer assistência médica, psicológica e odontológica para os internos.

A fiscalização, realizada em conjunto com policiais da 59ª DP, identificou remédios e extintores de incêndio vencidos, quartos sem luz de emergência e sem campainhas de alarme e banheiros sem barras de apoio no chuveiro e nos vasos sanitários. Outras irregularidades apontadas foram paredes dos quartos com infiltrações próximas às camas, falta de atividades para os residentes, e portas com trancas, o que é proibido para este tipo de estabelecimento.

O asilo também foi autuado por ter piso escorregadio, distância irregular entre as camas e desnível no banheiro – situações que apresentam sérios riscos para idosos. Foi encontrado pelos fiscais sabonete vencido desde 2010 e cremes para mãos e pés com prazo de validade de 2009.

Outro asilo também foi vistoriado pelos agentes do Procon Estadual – o Felicidade Residencial para Idosos, no Recreio dos Bandeirantes – mas esse não apresentou nenhuma irregularidade.

“Como deixam idosos em locais como este? Eles não foram parar lá sozinhos. Aqueles que deveriam ser responsáveis por eles sabiam das condições do asilo ao deixá-los lá. Não basta autuar e multar asilos como este. Temos de responsabilizar também estes filhos desnaturados”, afirmou a secretária de Estado de Proteção e Defesa do Consumidor, Cidinha Campos.

## Desfrutar a vida ajuda a preservar o preparo físico na velhice

Estudo mostra que pessoas mais velhas que desfrutam a vida apresentam declínio de forma mais lenta das funções físicas à medida que envelhecem.

Fonte: SIS Saúde – 23/01/2014

Aqueles que desfrutam a vida e se divertem mais conseguem garantir um melhor preparo físico para desempenhar atividades do dia-a-dia durante o envelhecimento, de acordo com estudo publicado pelo *Canadian Medical Association Journal*.

A pesquisa, realizada com 3.199 homens e mulheres britânicos a partir dos 60 anos, investigou a relação entre o bem-estar comportamental e o bem-estar físico e acompanhou a performance dos participantes por mais de oito anos. Os indivíduos foram divididos em três categorias conforme a faixa etária: 60 a 69 anos, 70 a 79 anos e a partir de 80 anos.

Cientistas da *University College London* avaliaram o nível do aproveitamento de vida das pessoas a partir de uma escala de satisfação, a qual classificava as seguintes perguntas: “Eu desfruto as coisas que faço”, “Eu gosto de estar na companhia de outras pessoas”, “Em geral, eu recorro a minha vida com uma sensação de felicidade” e “Eu me sinto cheio de energia nos últimos dias”. Também foram feitas entrevistas pessoais para determinar se os voluntários tinham dificuldade em realizar ações cotidianas como levantar da cama, vestir-se ou tomar banho.

– O estudo mostra que pessoas mais velhas que são felizes e desfrutam a vida apresentam declínio de forma mais lenta das funções físicas à medida que envelhecem. Eles são menos aptos a desenvolver complicações e problemas nas ações rotineiras do que aqueles que não gozam a vida – afirma o Dr. Andrew Steptoe.

Voluntários na faixa dos 60 aos 69 anos apresentaram níveis mais elevados de bem-estar, assim como aqueles que possuíam um alto nível socioeconômico e os que trabalhavam e estavam casados. Confirmando as expectativas, em pessoas com doenças crônicas como diabetes, artrites e depressão foram observados índices mais baixos de aproveitamento de vida.

– Nossas pesquisas anteriores vêm mostrando que pessoas mais velhas que desfrutam mais a vida são mais propensas a sobreviver ao longo dos próximos oito anos. Os resultados fornecem ainda outras evidências de que aproveitar a vida é importante para a mobilidade de pessoas idosas no futuro. Não podemos esquecer que os esforços para melhorar o bem-estar em idades mais avançadas podem ter benefícios para a sociedade e os sistemas de saúde – conclui Steptoe.

## ANAC obriga companhias aéreas a obedecer regras de acessibilidade

Idosos, grávidas, pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou com bebê de colo têm direito a atendimento especial.

Fonte: G1 – 27/01/2014

Uma resolução da Agência Nacional de Aviação Civil obriga aeroportos e companhias aéreas a obedecer a algumas regras pra melhorar o serviço aos passageiros que precisam de atendimento especial.

Percorrer o saguão, ir à sala de embarque, chegar ao avião. Para os passageiros com necessidade de assistência especial isso vai ficar mais fácil.

“Quando a gente está com criança, carrinho e várias malas é um transtorno. Às vezes não tem a rampa, ainda tem que pegar um ônibus,

não tem como subir no ônibus carregando as bolsas de mão”, conta a psicóloga Patrícia Laguardia.

Idosos, grávidas, pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou com bebê de colo têm direito a atendimento especial. O embarque e o desembarque só podem ser feitos por pontes de acesso acopladas à aeronave, ou por um elevador. As companhias aéreas e administradores dos aeroportos precisam ainda ter profissionais treinados para atender este público.

Seu Crisolon Tertio Vilasboas e outros amigos cegos foram barrados em um voo em 2013. “Voltando de um torneio de xadrez nós fomos barrados já na sala de embarque, sob a alegação de que mais de um deficiente visual na aeronave trazia risco ao voo. Embarcamos, cada um, em voos separados no outro dia”, conta o analista de sistemas.

A resolução também determina que as companhias aéreas não podem limitar nos voos o número de assentos para pessoas com alguma necessidade especial. Quando o passageiro não puder viajar sozinho, a empresa deve disponibilizar um acompanhante ou cobrar até 20% do valor do bilhete para que o passageiro leve alguém.

“Ele tem que se declarar pessoa com deficiência na compra do bilhete. Ele tem que dizer se precisa ou não de um acompanhante. Ele tem prazos para fazer isso, inclusive a companhia aérea tem prazo pra aceitar ou não esse acompanhante”, explica Ana Lúcia de Oliveira, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB/MG.

Carlos Alberto Ribeiro Pena tem problemas de locomoção. Ele passou todas as informações para a companhia aérea e, na chegada ao Aeroporto de Confins, desembarcou sem problemas. “Eu tinha requisitado uma cadeira de rodas, eles me puseram na cadeira e trouxeram até aqui. Isso facilita muito para a gente viajar”, diz.

## Estudo liga o uso do pesticida DDT ao mal de Alzheimer

Quem se expôs ao agrotóxico corre risco quatro vezes maior de desenvolver a doença.

Fonte: O Globo – Saúde – Frederico Goulart – 28/01/2014

**EUA** - Um pesticida usado para controlar os mosquitos que transmitem a malária pode estar ligado a casos de mal de Alzheimer. Esta associação foi detalhada em novo estudo publicado no periódico *Neurology*, ligado à Associação Médica Americana. O trabalho mostrou que a doença é 3,8 vezes mais frequente em pessoas expostas ao DDT (sigla de diclorodifeniltricloroetano). O veneno foi oficialmente banido há décadas, mas continuou a ser usado depois disso.

A pesquisa, desenvolvida por meio de uma parceria entre as universidades de *Rutgers* (Nova Jersey) e de *Emory* (Geórgia), nos Estados Unidos, testou níveis da toxina no sangue de 86 idosos com a doença e comparou os resultados com 79 pessoas saudáveis, todas da mesma idade.

Na avaliação do neurologista e diretor do Núcleo de Envelhecimento Cerebral da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Paulo Henrique Bertolucci, se for confirmada por novos estudos, a descoberta irá representar um grande avanço na identificação de causas ambientais do mal de Alzheimer. O DDT seria uma das causas, mas não a única, da

doença, também ligada a fatores genéticos.

- Essa confirmação pode indicar quais outras características ambientais semelhantes ao DDT podem contribuir para evolução da doença, o que representará um grande avanço na prevenção e no tratamento. Contra os fatores genéticos, entretanto, a única solução que a ciência pode oferecer é adiar os efeitos dos sintomas - observa.

O neurologista Fabrício Hampshire, professor da Faculdade de Medicina de Petrópolis, pondera que correlações semelhantes já foram apontadas. Um dos exemplos foi a associação da doença de Parkinson a outros tipos de solventes ou mesmo de pesticidas.

- Há algum tempo, o alumínio foi estudado como fator de risco ambiental para o Alzheimer, mas pesquisas mais consistentes afastaram a possibilidade. Precisamos confirmar esse novo indicativo. Hoje, além da genética, as causas citadas para o problema são diabetes, doenças cardiovasculares, sedentarismo e dieta inadequada - diz.

### Efeito prolongado

O DDT passou a ser usado em larga escala após a Segunda Guerra Mundial, principalmente no combate à malária. Ele foi proibido nos Estados Unidos e em vários outros países a partir de 1972, quando grupos de cientistas passaram a questionar seus impactos na saúde humana, como alterações endócrinas e possibilidades de desenvolvimento de câncer. Até hoje, no entanto, algumas regiões da África permanecem fazendo uso do agrotóxico.

No Brasil, a retirada do produto no mercado nacional se deu em duas etapas: em 1985, houve o cancelamento da utilização agrícola; e em 1998, foi proibido o uso em campanhas de saúde pública. Mas o veto total veio apenas em 2009, após a sanção de uma lei proibindo a fabricação, a importação, a manutenção em estoque e a comercialização do diclorofeniltricloroetano. A medida teve o objetivo principal de incinerar grandes quantidades do pesticida que ainda estavam guardadas.

Ainda que já tenham passado alguns anos da mudança, a descoberta da associação preocupa a classe médica. Ozvaldo Nascimento, professor do Departamento de Neurologia da Universidade Federal Fluminense (UFF), observa que, mesmo com as medidas, o pesticida continua sendo usado, especialmente em pequenas lavouras. Seus efeitos no organismo e no solo continuam por até uma década.

- A preocupação maior é com quem se expôs continuamente. O desenvolvimento do problema ao ingerir produtos cultivados com o pesticida ainda está no campo da especulação - aponta.

Chegando ao nosso organismo, o DDT é degradado em DDE. Lá, o pesticida age especialmente na atividade das células nervosas. As chances de contrair a doença por meio do produto estão relacionadas ao desenvolvimento das placas amiloides no cérebro - uma característica do Alzheimer - o que contribui para a morte das células nervosas.

Diretor do Centro de Pesquisa da Doença de Alzheimer em Emory e um dos líderes do estudo, o professor Allan Levey ressaltou à *BBC News* que a intenção é mesmo reforçar uma série de pesquisas conclusivas:

- Alguns resultados apresentaram contradição. Pessoas saudáveis chegaram a apresentar alto nível de DDE, enquanto alguns pacientes com Alzheimer tinham níveis reduzidos. O que temos é a identificação de um fator de risco ambiental que, caso confirmado, pode ser comparável,

em tamanho e importância, ao fator de risco genético, o mais comum para desenvolvimento da doença.

## Alcance da doença

De acordo com dados da *Alzheimer's Disease International* (ADI), a doença afeta hoje cerca de 1,2 milhão de brasileiros e 35,6 milhões de pessoas no mundo. O crescimento da incidência na população idosa praticamente dobra a cada 20 anos. A previsão, segundo a entidade, é de que o número de doentes chegue a 65,7 milhões em 2030 e a 115,4 milhões em 2050. Atualmente, 58% da população com Alzheimer encontram-se nos países desenvolvidos; percentual que atingirá os 72% em 2050.

## Aprovadas leis que garantem segurança de idosos no transporte coletivo e atendimento domiciliar para perícia quando enfermas

Ambas as leis, instituídas no Estatuto do Idoso, fortalecem o respeito e a dignidade da pessoa idosa. Fique atento a elas e divulgue essa informação de utilidade pública!

Fonte: Portal do Envelhecimento – 29/01/2014

Duas leis publicadas em dezembro de 2013 (dia 18) tratam de temas importantes em relação ao respeito por nosso longeviver. Uma delas (Lei nº 12.899/13) altera a redação do art. 42 da Lei nº 10.741/2003, de 1º de outubro 2003, que institui o Estatuto do Idoso, para dispor sobre a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos de transporte coletivo.

Com a nova lei, o art. 42 passa a vigorar com a seguinte redação: “São asseguradas a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo”. Isto é, além de reafirmar a prioridade a lei agora assegura a segurança da pessoa idosa no transporte coletivo.

A segunda (Lei nº 12.896/13) acrescenta parágrafos ao art. 15 do Estatuto do Idoso, garantindo que a pessoa idosa enferma seja atendida, pelos órgãos públicos, em seu domicílio para obtenção de laudo médico (art. 15, §§ 5º e 6º). Com essa lei fica vedado a exigência de comparecimento do idoso enfermo aos órgãos públicos para obtenção de laudo de saúde, como era até então.

De acordo com o parágrafo 5, “quando de interesse do poder público, o agente promoverá o contato necessário com o idoso em sua residência; ou quando de interesse do próprio idoso, este se fará representar por procurador legalmente constituído”.

O parágrafo 6 registra que “É assegurado ao idoso enfermo o atendimento domiciliar pela perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, pelo serviço público de saúde ou pelo serviço privado de saúde, contratado ou conveniado, que integre o Sistema Único de Saúde - SUS, para expedição do laudo de saúde necessário ao exercício de seus direitos sociais e de isenção tributária”.

Divulgue essa informação e não permita que a pessoa idosa seja desrespeitada em seus direitos e dignidade.

## Jovens e pessoas com deficiência também conquistam direitos

No dia 1 de fevereiro entrará em vigor o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/13), aprovado em abril pelos senadores e sancionado por Dilma Rousseff em agosto. A nova lei prevê garantias à participação social, ao território, à livre orientação sexual e à sustentabilidade.

O estatuto determina os parâmetros e critérios para fazer valer os direitos da juventude em áreas como educação, trabalho, saúde e cultura. Também define os princípios e diretrizes para o fortalecimento e a organização das políticas de juventude, em âmbito federal, estadual e municipal.

O texto é uma declaração de direitos da população jovem, que hoje alcança cerca de 51 milhões de pessoas com idade de 15 a 29 anos, o maior número de habitantes já registrado nessa faixa etária em toda a história do Brasil.

A partir de agora, será obrigatória a criação de espaços para ouvir a juventude, estimulando sua participação nos processos decisórios, com a implantação dos conselhos estaduais e municipais de juventude.

No início de dezembro, foi assinada a regulamentação da Lei Complementar nº 142/13, que reduz os limites de tempo de contribuição e de idade para a concessão de aposentadoria a pessoas com deficiência. Discutido no Senado em abril de 2012, o projeto que resultou na lei (PLC nº 40/12) foi aprovado em votação final na Câmara em 2013 e desde maio aguardava a regulamentação pela Presidência da República.

Pela nova lei, o homem poderá se aposentar com 25 de contribuição e a mulher com 20, no caso de deficiência grave; o homem com 29 anos de contribuição e a mulher com 24, no caso de deficiência moderada; e no caso de deficiência leve, o homem com 33 anos de contribuição e a mulher com 28. Se a aposentadoria for por idade, o homem pode requerê-la aos 60 anos e a mulher aos 55, desde que tenham cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 anos e comprovem a existência da deficiência durante o mesmo período. O decreto define quais deficiências se enquadram nas categorias de grave, moderada e leve para os fins da nova lei.

## Meia-entrada

Também entrou em vigor em dezembro do ano passado a Lei nº 12.933/13, que trata do benefício da meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos. Pela lei, o direito à meia-entrada, já previsto para estudantes e idosos, foi ampliado para atender pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos, mesmo não estudantes, que comprovarem renda familiar mensal de até dois salários mínimos.

O benefício da meia-entrada para pessoas com deficiência é estendido inclusive para o acompanhante, quando necessário. No caso de jovens carentes, o desconto fica condicionado à inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Pelas novas regras, os responsáveis pelos eventos ficam obrigados a reservar 40% do total de ingressos de salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, de lazer e de entretenimento para os beneficiários da lei. Para garantir que a reserva de lugares seja cumprida, a lei faculta a qualquer pessoa interessada acesso às informações sobre bilheteria.

Além de serem obrigados a deixar visíveis as informações sobre ingressos disponíveis e os avisos quando a cota de meia-entrada estiver esgotada, os donos de estabelecimentos terão que colocar o relatório da venda de ingressos de cada evento à disposição de entidades como a Associação Nacional de Pós-Graduandos, a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes).

Essas organizações, que emitem a Carteira de Identificação Estudantil, e as entidades estudantis estaduais e municipais filiadas terão de manter banco de dados com o nome e o número de registro de todos os estudantes portadores da CIE, que sempre terá validade da data de expedição até o dia 31 de março do ano seguinte.

Em todas as bilheterias e portarias de eventos será obrigatória a divulgação do direito à meia-entrada para o público específico, além dos telefones dos órgãos de fiscalização. A medida não vale para a Copa do Mundo de 2014 e para as Olimpíadas de 2016, eventos internacionais cuja organização compete aos comitês gestores.

## Referências

AGÊNCIA SENADO - Jovens, idosos e pessoas com deficiência conquistam novos direitos. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2014/01/20/jovens-idosos-e-pessoas-com-deficiencia-conquistam-novos-direitos>.

AGÊNCIA SENADO - Principais leis publicadas em 2013. Disponível em: [http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2014/01/17/principais-leis-publicadas-em-2013/materia\\_view](http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2014/01/17/principais-leis-publicadas-em-2013/materia_view).

## Agequake: um bilhão de idosos até 2020 e 3 bilhões até 2100

O mundo pode colher um segundo bônus demográfico se esta grande onda de pessoas idosas vier acompanhada de maiores níveis de educação, uma vida com energia, uma maior capacidade de manutenção do patrimônio acumulado ao longo dos anos e da experiência incorporada. A questão chave será surfar adequadamente na onda do envelhecimento, evitando a discriminação e avançando na inclusão social. Uma população idosa e saudável pode ser uma benção para o país e o mundo.

Fonte: Portal do Envelhecimento – José Eustáquio Diniz Alves – 29/01/2014

O mundo está passando por um terremoto na estrutura etária (*agequake*) que vai provocar o surgimento de um tsunami de pessoas grisalhas (*grey tsunami* ou *tsunami gris*).

Em 1950 existiam 204 milhões de pessoas com 60 anos e mais de idade, representando 8,1% da população mundial, de 2,532 bilhões de habitantes. Em 2000 eram 610 milhões (10% do total populacional). Segundo as novas projeções divulgadas pela Divisão de População da ONU, o mundo vai atingir a marca recorde de 1 bilhão de habitantes com 60 anos ou mais de idade, em 2019. A população mundial estimada para 2019 é de 7,6 bilhões de habitantes. Isto quer dizer que deverá haver 13,5% de idosos no globo, no final da atual década.

O século XXI vai ser o século do envelhecimento populacional. Enquanto a população mundial deve passar de 6 para 11 bilhões de habitantes (não chegando a multiplicar por 2 vezes), a população com 60 anos e

mais vai passar de 610 milhões de pessoas para 3 bilhões, multiplicando por 5 vezes. Os idosos eram 10% em 2000 e vão chegar a mais de 25% em 2100. Em nenhum outro século do passado ou do futuro houve ou haverá uma mudança tão significativa da estrutura etária. Assim como a transição demográfica, o *agequake* só acontece uma vez na história.

Esta transformação da estrutura etária ocorre em primeiro lugar por conta da queda das taxas de fecundidade que reduzem a base da pirâmide de sexo e idade e, em segundo lugar, ao aumento da esperança de vida e da longevidade. Hoje em dia morremos menos nas idades iniciais e sobrevivemos crescentemente em idades mais avançadas, ou seja, longevivemos mais.

Segundo Angus Maddison, a esperança de vida ao nascer do mundo era de apenas 24 anos no ano 1000 da Era Cristã. Nos países ocidentais (Europa Ocidental e Estados Unidos) a esperança de vida passou para 36 anos em 1820, 46 anos em 1900 e 79 anos em 2006. No resto do mundo a esperança de vida ao nascer chegou a 26 anos em 1900, 44 anos em 1950 e 64 anos em 2006.

*"From 1000 to 1820, life expectancy in the West rose from 24 years at birth to 36; it rose to 46 by 1900, to 67 by 1950, and to 79 in 2006. In the Rest it lagged behind, remaining at 24 from 1000 to 1820, rising to 26 by 1900, 44 by 1950 and 64 in 2006"* (Maddison, p. 88).

No quinquênio 2010-15, segundo a Divisão de população da ONU, países como Japão, Coreia do Sul e Singapura já tinham esperança de vida ao nascer acima de 81 nos, ultrapassando os Estados Unidos com 79 anos. O conjunto da América Latina e Caribe tem 75 anos de esperança de vida atualmente e deve ultrapassar 80 anos a partir de 2035. Ou seja, a alta expectativa de vida é um fenômeno que está se espalhando por quase todas as regiões do mundo (a África Subsariana é uma região que ainda está atrasada neste processo).

Devido à alta fecundidade do passado e ao atual prolongamento da vida média, a quantidade de pessoas com mais de 60 anos vai crescer muito rapidamente durante o atual século. O número de 1 bilhão de idosos deve ser atingido até 2020 e é uma marca histórica, sendo uma cifra maior do que toda a população humana de 1800. Mas o próximo 1 bilhão vai demorar somente 30 anos, pois em 2050 haverá pouco mais de 2 bilhões de habitantes com 60 anos e mais de idade no globo. Em 2100 haverá outro bilhão, chegando a 3 bilhões de pessoas grisalhas, mais do que toda a população mundial de 1950.

Os analistas mais pessimistas consideram que este fenômeno do envelhecimento vai prejudicar a economia - ao reduzir o percentual de pessoas consideradas em idade ativa - e vai sobrecarregar os gastos do sistema de saúde e da previdência. Em geral, quanto mais longo é um país, maior é a carga de doenças e a demanda sobre as famílias e a sociedade. O aumento da proporção de idosos está associado ao fim do primeiro bônus demográfico e ao aumento da razão de dependência.

Mas o mundo pode colher um segundo bônus demográfico se esta grande onda de pessoas idosas vier acompanhada de maiores níveis de educação, uma vida com energia, uma maior capacidade de manutenção do patrimônio acumulado ao longo dos anos e da experiência incorporada. A questão chave será surfar adequadamente na onda do envelhecimento, evitando a discriminação e avançando na

inclusão social. Uma população idosa e saudável pode ser uma bênção para o país e o mundo.

(\* José Eustáquio Diniz Alves - Doutor em demografia e professor titular do mestrado em População, Território e Estatísticas Públicas da Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE/IBGE;

Apresenta seus pontos de vista em caráter pessoal. E-mail: [jed\\_alves@yahoo.com.br](mailto:jed_alves@yahoo.com.br)

## Referências

ALVES, JED. O tsunami grisalho. Ecodebate, Rio de Janeiro, 20/04/2012. Disponível em <http://www.ecodebate.com.br/2012/04/20/envelhecimento-da-populacao-mundial-o-tsunami-grisalho-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>

MADDISON, Angus. *The West and the Rest in the World Economy: 1000–2030. Maddisonian and Malthusian interpretations, World Economics*, 2008. Disponível em [http://www.relooney.fatcow.com/00\\_New\\_2733.pdf](http://www.relooney.fatcow.com/00_New_2733.pdf)

## América Latina precisa reformar previdência social, alerta estudo do BID

População de idosos deve quadruplicar até 2050, e até 60% não poderão financiar aposentadoria.

Fonte: O Globo – Economia – Geralda Doca – 29/01/2014

**BRASÍLIA** - O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) alerta que o universo de idosos acima de 65 anos deve superar 140 milhões em 2050 na América Latina e no Caribe (quase quatro vezes os 40 milhões atuais) e isso exigirá dos países da região, inclusive Brasil, medidas para ampliar a cobertura previdenciária. Apesar das reformas no regime de Previdência, a cobertura continuou “pobre”, afirma a instituição, que critica a existência de mecanismos que prejudicam a formalização e adesão de novos segurados, como salário mínimo muito alto em relação à renda média do país e a garantia de recebimento de auxílios na velhice sem exigência de contribuição para o regime.

O entendimento é de que um salário mínimo elevado pode tornar inviável a entrada no sistema de trabalhadores de baixa renda, pois exige contribuição mais alta. Além disso, o pagamento de benefícios a quem nunca contribuiu ou recolheu o insuficiente para garantir a aposentadoria desestimula as pessoas a buscar emprego formal.

O BID chama a atenção para os custos trabalhistas, que dificultam a formalização de trabalhadores. O tema consta no livro “Melhores Aposentadorias, Melhores Trabalhos: em Direção à Cobertura Universal na América Latina e no Caribe”, que será lançado nesta quarta-feira em evento realizado pelo Ministério da Previdência.

De acordo com a publicação, o mercado de trabalho é a principal ferramenta para ampliar a cobertura previdenciária, diante do rápido envelhecimento da população. Em 2010, os adultos com mais de 65 anos representavam 6,8% da população. Em 2050, o índice deve chegar a 19,8%. Para cada aposentado, há dez trabalhadores ativos, contribuindo para o regime. Dentro de três décadas, a proporção será de um aposentado para três trabalhadores.

Em 2050, entre 47% e 60% dos idosos não terão condições de financiar uma velhice digna. “Isso significa que entre 66 milhões e 83 milhões de pessoas terão de continuar trabalhando além dos 65 anos ou depender da ajuda da família ou do Estado”, diz o livro.

## Chile: contribuição obrigatória

Na avaliação do BID, os governos devem seguir o exemplo do Chile, onde todos os trabalhadores com renda, incluindo autônomos, são obrigados a contribuir. Conforme o banco, um regime de previdência adequado e sustentável é importante para evitar que os idosos sejam empurrados para a pobreza. Atualmente, a taxa de pobreza entre idosos é de 19,3%.

No livro, o BID sugere que os países da região devem aproveitar a transição demográfica para fazer reformas. Nas próximas décadas, os idosos com mais de 65 anos representarão entre 20% e 30% do eleitorado e, portanto, suas demandas serão determinantes nas eleições, frisa a publicação, lembrando que os governos serão obrigados a compensar a falta de cobertura previdenciária. O livro cita o Brasil, que gasta cerca de um ponto do PIB para pagar aposentadorias a cerca de seis milhões de idosos nas áreas rurais e mais 0,5% do PIB com programas de transferência de renda. E observa que a destinação de recursos para cobrir os rombos do regime de previdência prejudica áreas essenciais ao desenvolvimento, como educação, saúde e infraestrutura.

# //DOCTRINA

## Declaração do Rio “Além da Prevenção e Tratamento: Desenvolvendo uma Cultura do Cuidado em resposta à Revolução da Longevidade”

Nós entendemos que os contextos nos quais a provisão de cuidados se faz necessária são diversos culturalmente e estão mudando rapidamente. Redes familiares menores, mais complexas e geograficamente mais dispersas estão se tornando menos capazes de proporcionar cuidados sem ajuda adicional. Há uma crescente crise global de “insuficiência familiar”.

Fonte: Portal do Envelhecimento – 16/01/2014 – por Fórum Internacional WDA na categoria “Cuidados”

Para ter acesso ao artigo na íntegra basta clicar [aqui](#).

## Como ocorre o processo de envelhecimento nas sociedades

Muitas sociedades tradicionais fazem melhor uso dos seus idosos e dão aos seus idosos vidas mais satisfatórias do que nós damos em sociedades grandes e modernas. Hoje, quando temos mais pessoas idosas do que nunca, vivendo vidas mais saudáveis e com melhores cuidados médicos do que nunca, a idade avançada é em alguns aspectos mais miserável que nunca.

Artigo de **Jared Mason Diamond** (biólogo evolucionário, fisiologista e biogeógrafo)

Para ter acesso ao artigo na íntegra basta clicar [aqui](#).

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

### CNJ obriga auxílio a idosos e deficientes para usar Processo Judicial Eletrônico

Fonte: Consultor Jurídico – 10/01/2014

A resolução do Conselho Nacional de Justiça que torna obrigatório o uso do Processo Judicial Eletrônico nos tribunais brasileiros inclui um artigo que deveria auxiliar bastante os advogados com deficiência ou que já superaram os 60 anos. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 18 da Resolução 185, os tribunais que adotarem o PJe “devem providenciar auxílio técnico presencial às pessoas com deficiência e que comprovem idade igual ou superior a 60 anos”. O *caput* deste artigo prevê que as cortes coloquem à disposição das partes, advogados e interessados equipamentos que permitam a consulta, digitalização e envio de peças processuais.

Relator da proposta de resolução aprovada em dezembro de 2013, o conselheiro Rubens Curado disse que a norma garante uma transição mais tranquila do processo físico ao eletrônico no caso dos profissionais que têm mais dificuldade para utilizar o sistema. Para ele, com tal redação torna-se facultativa “a consulta e peticionamento no PJe, em essência, da mesma forma como no processo em papel, já que basta ao profissional se dirigir ao fórum munido da petição em arquivo ou impressa para protocolá-la nos autos”.

Além disso, há vantagens como o fato de não ser necessária a impressão da peça e a opção de caso queira e conte com suporte, protocolar a petição de qualquer lugar do mundo, utilizando a *internet*, afirmou ele. Para que os pontos em que o auxílio é mais necessário sejam corretamente identificados, o presidente do CNJ, ministro Joaquim Barbosa, pediu que os tribunais indiquem magistrados e servidores com deficiência. Estes profissionais formarão um grupo de trabalho voltado para o desenvolvimento de melhorias no sistema, garantindo ampla acessibilidade ao PJe. O coordenador deste grupo será o desembargador Ricardo Tadeu Marques da Fonseca, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

#### Olhos fechados

Recentemente, Barbosa negou o pedido de uma advogada cega que queria protocolar petições e documentos em papel até que os *sites* do Judiciário fossem plenamente acessíveis. A advogada Deborah Prates, do Rio de Janeiro, afirma que a implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) prejudica seu trabalho, porque a ferramenta de navegação para pessoas cegas passou a travar com o novo sistema.

No pedido encaminhado em novembro de 2013, Deborah diz que o PJe desconsidera hoje normas de acessibilidade para a *Internet* e que, por isso, ela precisa implorar a terceiros para enviar petições eletrônicas, sentindo-se humilhada e dependente. A advogada solicitou uma liminar que permitisse provisoriamente a continuidade do uso do papel.

Em resposta, o ministro Joaquim Barbosa, presidente do CNJ, afirmou em dezembro não haver razões suficientes para conceder a liminar. Para Barbosa, “o motivo explanado pela reclamante, no sentido de necessitar de ajuda de terceiros para o envio de uma petição eletrônica ante a inacessibilidade do sistema para deficientes visuais, não configura o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação”. O ministro suspendeu a reclamação por entender que já tramita no conselho um pedido semelhante e que é necessário “evitar o risco de decisões conflitantes”.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Idoso será indenizado por ferimento após queda em ônibus

Fonte: Consultor Jurídico – Gabriel Mandel – 20/01/2014

Caso não seja provada a culpa exclusiva da vítima, acidentes de trânsito que envolvam ônibus de empresas de transporte público são considerados casos de falha na prestação de serviços, com responsabilidade objetiva da companhia. Isso leva à necessidade de indenização nos casos em que fica comprovado o dano moral causado pelo evento. O entendimento é da 17ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e baseou o acolhimento do recurso apresentado por um idoso.

O homem, de 75 anos, estava em um coletivo da Viação Euclásio, em Belo Horizonte, e caiu no momento em que o motorista freou bruscamente. Ele teve traumatismo craniano leve e um pequeno trauma cervical, ficando internado em um hospital da capital mineira por algumas horas antes de ser liberado. O abalo físico e psicológico levou à ação em que pedia o pagamento de indenização por danos morais à seguradora da empresa de transportes.

A viação afirmou que o motorista freou por necessidade, e que o passageiro não ficou com qualquer seqüela ou dano pessoal de caráter definitivo, o que justificaria a indenização. Já a Companhia Mutual de Seguros alegou que não acidente, e sim incidente de trânsito, sendo que a apólice não prevê a cobertura de gastos que não os gerados por acidente de trânsito. Em primeira instância, o pedido de indenização foi negado, gerando o recurso ao TJ-MG.

Relator do caso, o desembargador Evandro Lopes da Costa Teixeira afirmou que trata-se de caso envolvendo uma concessionária de serviço público, o que garante a responsabilidade objetiva da empresa. De acordo com ele, cabe à viação “zelar pela integridade física de seus passageiros, conduzindo-os são e salvo ao local de destino”, e a reparação do dano só não é necessária quando provada a culpa exclusiva da parte oposta, caso fortuito ou força maior.

Mesmo que as lesões não tenham sido graves, apontou o desembargador, “restou provado que a parte autora contratou um serviço de transporte junto à parte ré, concessionária de serviço público, e que esta não lhe garantiu a sua incolumidade física”, o que acarreta dano moral. Ele calculou a indenização devida em R\$ 3 mil e disse que trata-se, ao contrário da alegação da seguradora, de acidente de trânsito que está incluído na apólice da viação, deixando com a seguradora o pagamento do valor.

## //NOTÍCIA DO LEGISLATIVO

### PL extingue efeito suspensivo de recursos em ações contra idosos e enfermos

Proposta, que depende de mudanças no Código de Processo Civil e no Estatuto do Idoso, espera aprovação final da CCG do Senado.

Fonte: Senado Federal – 22/01/2014

Está em tramitação no Senado projeto de lei (PLS nº 610/2011) que determina que recursos em processos judiciais envolvendo pessoa com mais de 60 anos ou portadora de doença grave poderão ter efeito exclusivamente devolutivo. Isto significa que o juiz terá de “devolver” a causa ao tribunal para uma nova apreciação, mas deverá manter o cumprimento da decisão preliminar até o julgamento do recurso.

A concessão deste benefício a idosos e doentes graves depende, porém, de mudanças no Código de Processo Civil e no Estatuto do Idoso. A iniciativa poderá ser viabilizada se a CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado) aprovar, em decisão terminativa, o PLS nº 610/2011, de autoria do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB).

Na justificção da proposta, Vital do Rêgo notou que diversas violações aos direitos dos idosos e portadores de doenças graves costumam ocorrer em processos contra planos de saúde. O ponto de partida seria a recusa na prestação de assistência médica a estes segurados, seguido de tentativas dos advogados das empresas de, numa eventual contestação judicial, protelar o efeito prático de decisões desfavoráveis a seus clientes.

A alteração sugerida ao Código de Processo Civil e ao Estatuto do Idoso tem o mesmo conteúdo: atribuir efetivo meramente devolutivo aos recursos caso a decisão judicial implique o reconhecimento ou a proteção de interesse diretamente ligado à saúde do idoso ou doente grave.

Ao recomendar a aprovação do PLS nº 610/2011, o relator, senador Valdir Raupp (PMDB-RO), recordou que diversas leis já garantem prioridade no andamento de processos judiciais e administrativos aos cidadãos com mais de 60 anos. O fato não inviabilizaria, no entanto, a expansão da proteção legal concedida não só aos idosos, mas também aos portadores de doenças graves.

Se não houver recurso para votação pelo Plenário do Senado, o PLS nº 610/2011 vai a exame da Câmara dos Deputados após passar pela CCJ.

## //LEGISLAÇÃO

### LEI Nº 6660 DE 06 DE JANEIRO DE 2014

**PROÍBE A EXIGÊNCIA DE UNIFORME PARA ACOMPANHANTES DE FREQUENTADORES DOS CLUBES RECREATIVOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica proibido aos clubes recreativos e similares a exigência de uniforme para ingresso em suas dependências de acompanhantes de menores e acompanhantes de idosos e de convidados de sócios da referida agremiação.

**Art. 2º** - O não cumprimento da presente Lei implicará em multa de 1000 (mil) UFIRs.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2014.**

**SÉRGIO CABRAL**  
Governador

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA

“Para a sociedade e o desenvolvimento incluírem as pessoas com deficiência, é preciso garantir a igualdade de acesso à educação, ao conhecimento e à informação. Eu sei que, trabalhando juntos, podemos criar um mundo onde as pessoas com deficiência não tenham limites, possam trabalhar de forma livre, aproveitar a vida e contribuir com o seu talento para a sociedade.”

Stevie Wonder, cantor

## //NOTÍCIAS DA IMPRENSA

### Pesquisa mostra que planejamento é importante para turista com deficiência

Pesquisa feita em cinco capitais brasileiras mostra que turistas com deficiência são viajantes frequentes e contribuem para o movimento do turismo doméstico.

Fonte: Portugal Digital – 29/12/2013

Na hora de definir uma viagem, o turista com deficiência leva em conta não só a acessibilidade, mas também preços competitivos, existência de locais com aspectos históricos e culturais interessantes, gastronomia típica, paisagens raras e condições do transporte local. É o que aponta o Estudo do Perfil de Demanda da Pessoa com Deficiência realizada pelo Ministério do Turismo do Brasil, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e a Unesco.

O estudo foi realizado com cinco grupos focais, formados por pessoas com os quatro tipos de deficiência (visual, auditiva, física e intelectual); foram feitas também entrevistas em profundidade, entre os dias 13 e 20 de maio de 2013. Os participantes, num total de 80 pessoas, moravam nas cidades de Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Porto Alegre, principais centros emissores de turistas.

O planejamento foi um dos aspectos mais citados pelos participantes da pesquisa para minimizar imprevistos e custos, além de dar maior “segurança”. “As pessoas com deficiência experimentam sentimentos de fragilidade e vulnerabilidade nos destinos, por isso elas sentem mais necessidade de planejar a viagem do que o turista comum”, explica o ministro do Turismo, Gastão Vieira.

Entre os principais resultados, destaca-se ainda que a internet é o principal canal de comunicação utilizado pela pessoa com deficiência: é utilizada por todos os pesquisados e o tempo gasto navegando varia

entre uma hora e 16 horas por dia.

Já sobre os canais de comercialização utilizados, verificou-se uma preferência pela utilização de pacotes ofertados por agência ou operadora de viagens ou por viagens organizadas por grupos de trabalho, associações ou igrejas. Esses canais oferecem maior segurança em caso de imprevistos durante a viagem. Aqueles que são autoguiados, ou seja, que contratam diretamente o produto ou serviço turístico, possuem uma característica recorrente: fazem-no sempre por intermédio de um amigo ou parente e geralmente viajam acompanhados.

A pesquisa mostrou também que as informações disponíveis sobre os locais que os turistas com deficiência gostariam de visitar não têm o detalhamento necessário. Para eles é difícil encontrar informações sobre a estrutura física de hotéis, restaurantes e pontos turísticos (existência de rampas e adaptação dos espaços para acesso de cadeira de rodas) e existência de pessoal qualificado para atendê-los. Por isso, o Ministério do Turismo vai lançar em 2014 um aplicativo para celular e *tablet* com atrações turísticas e estabelecimentos avaliados pelas próprias pessoas com deficiência.

A maior parte dos entrevistados costuma realizar viagens com duração média de uma semana, sendo que a frequência gira em torno de 2 a 4 vezes ao ano. Para o coordenador-geral de acessibilidade da Secretaria de Direitos Humanos, Sérgio Paulo Nascimento, um dos pontos que chamam a atenção na pesquisa é que as pessoas com deficiência têm muito interesse em viajar e têm a mesma renda que as demais, no entanto, são pouco vistas pelos empresários. “Há uma miopia do trade turístico em relação às pessoas com deficiência. Não é um público pouco relevante, são 45 milhões de pessoas”, ressaltou.

O estudo Perfil de Demanda da Pessoa com Deficiência é resultado de uma das metas do Programa Turismo Acessível do Ministério do Turismo, lançado em novembro de 2012, em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

## São Paulo terá primeira delegacia especializada no atendimento de pessoas com deficiência do país

Fonte: Inclusive – inclusão e cidadania – Camila Maciel da Agência Brasil – 07/01/2014

A primeira delegacia de polícia especializada no atendimento de pessoas com deficiência do país foi criada no último dia 3 com a assinatura de decreto pelo governo de São Paulo. Além de prevenir e reprimir crimes contra essa população, a unidade funcionará como um centro para recebimento, compilação e difusão de dados e denúncias sobre atos de violência contra pessoas com deficiência.

A delegacia, que deve iniciar os trabalhos em até 45 dias, contará com uma equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais, psicólogos e intérpretes de libras, além de policiais capacitados para a atividade.

“O objetivo é aperfeiçoar o atendimento, capacitar a própria polícia para ter uma abordagem melhor desses casos e também estimular a ampliação das notificações de casos”, declarou Luiz Carlos Lopes, coordenador de Desenvolvimento de Programas da Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

De acordo com o órgão, nos últimos dois anos foram registrados 1,3 mil ocorrências de violações contra esse segmento. A população de pessoas com deficiência é composta por 9 milhões de habitantes em todo o estado, sendo 3 milhões só na capital.

O coordenador acredita, no entanto, que haja uma subnotificação dos casos de violência. “As pessoas não se sentiam estimuladas a ir a uma delegacia para fazer uma denúncia, e são vários os motivos”, disse.

Entre as razões para esse distanciamento, ele destaca as dificuldades físicas, agravadas pela falta de acessibilidade das delegacias; problemas de comunicação, a exemplo de pessoas surdas; e descrédito de denunciante com deficiência intelectual. Somado a isso, Luiz Carlos aponta ainda a falta de um olhar adequado, por parte do agente policial, para esse tipo de atendimento.

Negligência e abandono são os casos mais comuns, representando 32%. Em seguida, estão as situações de violência psicológica, com 29%, e as agressões físicas (20%). Existem ainda os conflitos por abuso econômico (12%) e sexual (4%).

Para o coordenador, o fato de que pelo menos 74% dessas ocorrências são praticadas por membros da família reforça a necessidade de promover a autonomia das pessoas com deficiência na hora de fazer uma denúncia. “Muitas vezes o próprio agressor é quem leva para a delegacia”, relatou.

Entre as tecnologias que estarão disponíveis na unidade, o *software* para leitores de tela de computador vai permitir que uma pessoa cega assine o depoimento somente depois de ouvir a leitura do texto, sem que isso seja feita por terceiros.

Pessoas surdas poderão recorrer, por exemplo, aos intérpretes de libras para que não fiquem sujeitos à interpretação de um parente. “Além de recursos menores, mas que auxiliam no momento da assinatura de um documento. Não necessariamente de alta tecnologia, mas que facilitam a comunicação”, disse.

Além desses recursos, o coordenador destaca a presença da equipe multidisciplinar, tendo em vista que muitos casos requerem uma abordagem mais ampla, com viés social, e não apenas criminal. Nesse sentido, poderão ser feitos encaminhamentos para a área de assistência, que ajudem a pessoa com deficiência a se inserir na rede de proteção e, assim, assegurar direitos.

Da mesma forma, Luiz Carlos avalia que a família também deve ser assistida. “Pode ser algo pontual, fruto de uma situação familiar até por conta do estresse por que passa o cuidador. Não basta prender, você pode ajudar essa pessoa a superar essa situação”, avalia.

O coordenador acredita que essa iniciativa vai servir como modelo para orientar outras unidades policiais a adotarem novas abordagens com esse público. “Uma só [delegacia] obviamente não vai dar conta de todos os casos. Uma das tarefas principais dessa unidade é disseminar esse olhar diferenciado”, disse.

Nesse sentido, serão feitos cursos de capacitação com policiais de outras unidades, além do que, os profissionais da delegacia especializada estarão disponíveis para prestar auxílio. “Sem contar no trabalho, que já começou, de adequação arquitetônica nos outros distritos policiais”, acrescentou.

## Novas tecnologias facilitam a leitura e o letramento de deficientes visuais

Fonte: Inclusive – inclusão e cidadania – Julia Melare na Com Ciência – 07/01/2014

Aprendizado, letramento e leitura são processos fundamentais para a constituição do indivíduo, e quando há algum tipo de deficiência, como a visual, esses processos têm que ser ainda mais refinados e assertivos. Para os deficientes visuais, existe o braille, sistema de escrita em relevo criado por Louis Braille no século 19, composto por 64 símbolos resultantes da combinação de seis pontos, dispostos em duas colunas de três pontos, que é interpretado pelo tato.

Alguns instrumentos disponíveis no mercado permitem a reprodução de textos em braille, como máquinas de escrever, impressoras, *scanner* e, o mais popular, a reglete. “Nesse aparelho, o ponto é feito em baixo relevo e da direita para a esquerda. Das tecnologias assistivas, a reglete é a mais utilizada, porém a que mais apresenta problemas na performance, como a leitura da direita para a esquerda, por isso optamos por aperfeiçoá-la”, diz Aline Otalara, mestre em Educação e doutoranda em Educação Escolar, fundadora da empresa Tecnologia e Ciência Educacional (Tece), associada à incubadora tecnológica da Unesp de Rio Claro (Incunesp).

Otalara foi pesquisadora-coordenadora do projeto “Desenvolvimento de tecnologias assistivas para pessoas cegas ou com baixa visão”, na linha de fomento de Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (Pipe) da Fapesp, e após nove anos de pesquisa desenvolveu a reglete positiva. Nesse novo instrumento, os pontos já são escritos em alto relevo, possibilitando a leitura do texto da esquerda para a direita.

A pesquisadora, que lecionava para um aluno cego, começou a desenvolver o aparelho por interesse próprio, pois constatou que crianças cegas matriculadas no ensino fundamental cometiam erros de grafia diferentes das outras crianças com visão completa. Junto a professores de física da Unesp de Rio Claro, deficientes visuais e profissionais de centros de reabilitação, foi elaborada uma lista com especificidades que faltavam à reglete comum e que ajudariam a melhorar seu rendimento. Posteriormente foram criados protótipos a partir da experimentação com alteração de sericidade e distanciamento de pontos e células até chegar a uma medida que proporcionasse escrita legível. Os protótipos foram levados para testes a instituições de diversas cidades da região de Rio Claro, além de São Paulo e Rio de Janeiro.

No início de 2004 receberam apoio da Fapesp, com recursos voltados para a contratação de profissionais como pedagogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, engenheiros de materiais, além de financiar viagens de campo para os testes. A hipótese que a reglete positiva facilitaria a alfabetização e adaptação ao braille foi confirmada, e o aprendizado foi 40% mais rápido com esse dispositivo. “Com isso, há um ganho na alfabetização, pois os professores percebem que agiliza o aprendizado de alunos cegos, que antes apreendiam uma quantidade menor de informação pela dificuldade de absorção de conteúdo, além de alterar o interesse das pessoas em aprender o código, pois quebra a resistência de incorporar o braille no dia a dia tanto para deficientes visuais quanto para seus professores e familiares”, afirma Otalara.

Em um ano de vendas os concorrentes foram obrigados a reduzir o preço de seus aparelhos, pois a reglete positiva custa um terço a menos que a reglete comum, gerando maior acesso a esse tipo de tecnologia assistida. A renda das vendas é destinada a fundos de investimento para

pesquisas de aperfeiçoamento de novas tecnologias da área. “O braille continua a única forma de leitura para deficientes visuais. Leitor de tela e audiolivro são ferramentas auditivas, não é a mesma coisa. O cego não reconhece a palavra”, pondera a pesquisadora.

### Audiodescrição

Outro recurso de acessibilidade à informação a deficientes visuais é a audiodescrição, tecnologia assistida que amplia as possibilidades de entendimento. “No cinema, por exemplo, sem a audiodescrição, é possível compreender o filme, porém nas cenas silenciosas não se percebe o que está acontecendo com relação à mudança de tempo, espaço, caracterização de personagens, cenário, movimento de câmera, montagem de vídeo clipe, em que as câmeras se movimentam rapidamente, ou um plano geral, mais lento, sem corte... Tudo isso faz parte da linguagem do cinema, e a audiodescrição fornece as informações do visível, ampliando o entendimento da pessoa”, explica Bell Machado, audiodescritora, assessora na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Campinas e mestrandia em multimeios no Instituto de Artes da Unicamp.

A audiodescrição pode ser utilizada em qualquer situação com informação visual, como passeios turísticos, informática, televisão, salas de aula, atividades culturais e audiovisuais no geral, como teatro, ópera, cinema, espetáculo de dança e palestras. “Há várias áreas que as pessoas podem se especializar. Há, por exemplo, a descrição de imagens estáticas, na qual é preciso grande base em história da arte para realizar esse trabalho, ter ciência das cores que o pintor utilizou, o motivo de sua utilização, a técnica das pinceladas, o estilo. Trabalhamos com as metáforas óticas para educar visualmente a pessoa com deficiência visual. No teatro, a audiodescrição é ao vivo, devido à improvisação dos atores”, conta Machado. No cinema, o filme é colocado na tela, e ele possui minutagem (*time code*). “Em filmes europeus, iranianos e asiáticos os diálogos são poucos e pausados, então há tempo suficiente para fazer a descrição detalhada de cenas, movimentos e personagens. Já numa produção do Woody Allen, que é extremamente rápida e na qual vários personagens falam ao mesmo tempo, é preciso encontrar uma brecha numa minutagem específica para realizar essa descrição, é mais trabalhoso. O roteiro de audiodescrição fica muito parecido com o roteiro original do diretor”, complementa.

A questão fundamental da audiodescrição no cinema, tese de mestrado de Machado, é a pluralidade do olhar do audiodescritor, considerada uma tradução visual intersemiótica, na qual cada indivíduo dá seu significado para as coisas, seu conceito sobre algum objeto. “Ao mesmo tempo em que é uma tradução visual, é também uma criação artística, estou fazendo uma tradução do que o meu olhar reparou naquele momento. Cada audiodescritor faz sua tradução de uma maneira, considerando a imagem que achar relevante, seguindo as normas da ABNT de audiodescrição”, explica.

Desde 2006 está aprovada a lei que obriga as emissoras de televisão abertas a exibirem duas horas de programação com audiodescrição por semana, e é a própria emissora que escolhe qual programa terá esse recurso, comumente encontrado nos filmes. Basta apertar a tecla SAP duas vezes para entrar na audiodescrição da TV. Apesar dessa iniciativa, o tempo definido é insuficiente, e grupos formados por políticos, comunicadores, professores, audiodescritores e deficientes visuais estão engajados para ampliar a quantidade de horas de audiodescrição na TV aberta.

Outro aspecto frisado por Machado foi a importância de inserir a atividade nas universidades para desenvolver estudos na área, desfragmentando as informações sobre inclusão. “Existem 35 milhões de pessoas com deficiência visual no Brasil, é preciso ampliar o entendimento e conceitos da condição, e a audiodescrição cria uma nova visão de mundo, de olhar a vida, e proporciona autonomia intelectual desse indivíduo. Não existe inclusão social sem a autonomia intelectual, e ela só existe quando há liberdade do relacionamento do deficiente visual com o mundo em sua plenitude. Quanto mais ele assistir a filmes que contemplem a linguagem cinematográfica e quanto mais ele se apropriar dessas terminologias e artifícios, é proporcionada melhor fruição do cinema, desenvolvendo olhar crítico sobre as produções”, afirma a audiodescritora.

## O fenômeno da “desbrailleização”

Porém, com o advento de todas as tecnologias assistivas, o que se percebe é que em vez de auxiliar o processo de aprendizado, elas estão substituindo a leitura em braille. Segundo Maria da Glória de Souza Almeida, professora e chefe de gabinete da direção-geral do Instituto Benjamin Constant, no Rio de Janeiro, centro de referência nacional na área, estamos vivendo um fenômeno mundial de “desbrailleização”. “Hoje temos recursos atraentes demais e que não exigem sacrifício, como os audiolivros, e isso traz certa acomodação ao deficiente visual. Temos uma geração de pessoas que não querem ler em braille, só ouvir. O audiolivro, o livro digital, é muito importante, e colocou o cego na contemporaneidade, pois quase tudo é disponibilizado simultaneamente para os deficientes visuais. Porém negar o sistema de escrita e leitura é um absurdo, a leitura é extremamente importante, e quando há convivência com o livro a fruição da obra é mais profunda, uma simbiose perfeita entre autor-leitor”, justifica a professora, que é deficiente visual.

Ainda de acordo com Almeida, se a criança não for habituada a ler e escrever com as próprias mãos, ela não vai querer fazer isso posteriormente, já que é mais cômodo digitar e ouvir o trabalho do que escrevê-lo manualmente e ter que corrigi-lo depois. Para ela, o computador precisa ser algo complementar, e não o carro-chefe da educação das crianças, sejam elas que enxerguem ou não.

Os professores também necessitam se preparar para lidar com essa questão tão comum na sala de aula. “As escolas têm que ser instrumentalizadas para que os deficientes visuais tenham visão mais ampla de conhecimento. A reglete requer muita precisão da pessoa, e se ela não tem o tato bem desenvolvido, a leitura do braille também se torna complicada. Porém tudo tem jeito quando o professor pode e sabe trabalhar”, afirma Almeida. Ela cita o exemplo de pessoas que devido a problemas orgânicos, em especial neurológicos, não desenvolveram o tato, não possuindo a parte motora refinada que o braille exige, e a consequência é a frustração. Nesses casos, a tecnologia está à disposição. “Não é decretar que daqui para frente somente um método é utilizável, a liberdade de escolha tem que ser exercida, e não imposta. Como já dizia Paulo Freire, não há educação imposta como não há amor imposto. A educação é abertura de caminhos, alavanca, promove o ser humano em todos os sentidos, na parte intelectual, profissional, social. A pessoa só é humanizada de fato quando ela tem todos esses ingredientes bem trabalhados e refinados”, argumenta.

Almeida afirma que, para que o processo de aprendizado seja eficaz, é preciso diagnosticar e identificar o aluno deficiente visual: saber quem ele é, o que quer, qual grupo social, cultural e econômico pertence, como é a família, e a partir daí fazer um planejamento que possa dar uma caminhada menos complicada e atrelada ao sucesso pessoal.

O tripé acessibilidade, inclusão e cidadania é que vai ditar o sucesso da empreitada, dando autonomia, independência, capacidade de gerenciar a sustentação de atitudes. E, mais importante, a inclusão da família no processo. “A família tem que andar lado a lado com a escola, e o professor deve orientar a família para não superproteger ou excluir as crianças. É preciso ter a mente aberta, direcionando ao outro um olhar além da deficiência”, finaliza.

## Em Pirai, Mediador Educacional garante melhor desenvolvimento para crianças

Uma iniciativa pioneira da Prefeitura de Pirai está contribuindo com o desenvolvimento social e cultural de crianças com algum tipo de deficiência.

Fonte: Folha Vale do Café – 07/01/2014

Uma iniciativa pioneira da Prefeitura de Pirai está contribuindo com o desenvolvimento social e cultural de crianças com algum tipo de deficiência. No começo deste ano, o prefeito, Dr. Luiz Antonio, sancionou o projeto de lei que dispõe da criação da função pública de Mediador Educacional, nas unidades de ensino da rede municipal. No dia 3 de dezembro foi o dia Internacional do Portador de Deficiência.

O mediador tem a função de apoiar o processo de escolarização do aluno com deficiência múltipla ou condutas típicas que, em função da complexidade de seu quadro clínico, tem inviabilizada sua inserção individualmente em sala de aula. Além do mais, o mediador dá o suporte ao aluno na execução das atividades pedagógicas, seja na escrita, ou em movimentos, propostas pelo professor. O profissional auxilia o aluno com o uso de equipamentos, mobiliários e recursos educacionais para acessibilidade.

De acordo com o Serviço de Educação Especial (SAEE), setor ligado à Secretaria Municipal de Educação, são 18 Mediadores Educacionais, que atendem alunos nas seguintes escolas: Manoel Alexandre de Lima, na Ponte das Laranjeiras; João Feliciano, em Rosa Machado; CIEP 158, na Casa Amarela; Nova Esperança, na Vila Nova Esperança; Jardim de Infância, na Mata do Amador; Rosa Carelli e Eucalipto, no Varjão; José Juarez, em Arrozal; e Epitácio Campos, no Caiçara. O texto da lei ainda destaca que, “a contratação de pessoal para exercer a função pública de mediador educacional, dependerá da quantidade de alunos com necessidades educacionais e especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino”.

## Mãe comemora inclusão da filha

Raquel Lisbôa integra a equipe do SAEE e tem uma filha especial, Gabriele. Raquel tem a visão de mãe e profissional que percebe a evolução e a importância da figura do mediador em sala de aula. Para ela, está sendo de suma importância para o desenvolvimento de sua filha. “Eu vejo que, a experiência que a Gabriele está tendo só é positiva. A mediadora fez um trabalho essencial para o desenvolvimento dela. A escola recebeu a Gabriela, fez a inclusão muito bem. Todos na escola conhecem a Gabriela. A Gabriela conhece todos na escola, desde o porteiro a merendeira” destaca Raquel, observando a importância do vínculo do mediador com o aluno. “Ela ama a mediadora, elas criaram um vínculo muito bom. Isso é importante para mediação acontecer efetivamente. Tem que criar um vínculo afetivo, se não existir o vínculo entre eles, a comunicação não vai existir entre eles” frisa.

Raquel conta que a inclusão foi um marco em Pirai e diz que esse trabalho pioneiro no município, visa dar autonomia a criança no futuro. “A criança gostou, a turma gostou. Tem a questão da afetividade, do carinho. O objetivo é esse, dar autonomia ao aluno, para que eles sejam independentes e produtivos dentro da nossa sociedade” conclui, destacando que o trabalho do mediador em sala de aula é voltado para o pedagógico. “Nosso foco é mais pedagógico do que ‘cuidador’. Ele vai cuidar, mas vai contribuir muito mais no aprendizado” finaliza.

## Aplicativo Arianna ajuda cegos a andar em ambientes fechados

Projeto foi inspirado em um história da mitologia grega e criado na Itália

Fonte: *Mobile Expert* – Alessandro Junior – 09/01/2014

A vida de um deficiente visual não é fácil e num mundo cheio de telas pode parecer que tudo fica pior, mas na verdade existem centenas de aplicativos para *smartphones* que ajudam o acesso de deficientes visuais a todos os tipos de informações muito mais facilmente do que seria possível sem a tecnologia.

Entre esses aplicativos e recursos podemos citar os livros em áudio, apps que reconhecem cores e utilizam a voz de uma assistente virtual, entre vários outros recursos de usabilidade que estão presentes em *smartphones* e *tablets*. Existem até mesmo aplicativos que dão instruções de direção, igual ao GPS, mas para os deficientes visuais nem todos cumprem a proposta tão bem como eles precisam. E, além disso, sistemas de GPS não funcionam em ambientes fechados como casas e lojas. Porém uma solução criada por Pierluigi Gallo e pela Universidade de Palermo na Itália oferece ajuda na navegação em qualquer tipo de ambiente fechado e que não tem nenhum tipo de distração de áudio ou a necessidade de GPS. A ideia é surpreendentemente simples e se baseou na história da mitologia grega entre Ariadne e Teseu.

No mito, Teseu se oferece para matar Minotauro, que vive em um labirinto na ilha de Creta. Para ajudá-lo, Ariadne lhe dá uma espada e um novelo de linha para que ele solte o fio pelo caminho e depois de matar o monstro, consiga retornar do labirinto.

A ideia do pessoal da Universidade de Palermo se aproxima da história e o aplicativo é chamado de Arianna, o nome italiano para Ariadne e que também é uma abreviação para *pAth Recognition for Indoor Assisted NavigatioN with Augmented perception*. A ideia deles é fazer o mapeamento de uma rota por uma casa ou prédio utilizando fita adesiva colorida no chão.

Em um ambiente mapeado, o usuário aponta a câmera do celular para o chão e põe o dedo sobre a tela, o usuário precisa fazer um movimento com a câmera e então ele escaneia o caminho. Enquanto isso o aplicativo analisa os quadros produzidos pela câmera e detecta a linha conforme ela se move na tela. QR Codes colocados no chão podem dar ao usuário outras informações, como a localização de lugares como banheiros, bebedouros de água, lojas e assim por diante.

Eles já testaram o projeto em dezembro e disseram que funciona muito bem, porém já planejam algumas novidades para o futuro. Uma das ideias é usar linhas de infravermelho, que não são visíveis, mas que podem ser detectadas pelas câmeras dos *smartphones*. E esta

sensibilidade ao infravermelho é atualmente um recurso sub-utilizados na maioria dos *smartphones*, como eles próprios apontam.

Eles não disseram quando a ideia estará disponível nas lojas de aplicativos, nem quanto irá custar. A adoção desse tipo de recurso pode ser muito barata devido a larga adoção de *smartphones* e aparelhos disponíveis em várias faixas de preço. Além do aplicativo é necessário colocar as linhas em lojas e ambientes de uso comum, mas certamente não será algo caro.

## MP apura discurso de Dilma sem tradução para deficientes auditivos

O pronunciamento, feito em 21 de junho do ano passado, não contou com legendas ou intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Fonte: *Correio Braziliense* – Amanda Almeida e Daniela Garcia – 10/01/2014

A presidente Dilma Rousseff usou, em meio às manifestações de junho de 2013, a cadeia nacional de rádio e televisão para dizer que “ouviu as vozes da rua”. Mas nem todos os brasileiros puderam afirmar também que entenderam as promessas da chefe de Estado sobre as reivindicações. Restou aos cerca de 9 milhões de deficientes auditivos apenas a tentativa de uma leitura labial para decifrar o recado da presidente. O Ministério Público Federal do Distrito Federal (MPF-DP) abriu inquérito para investigar por que essa parcela da população, não raro, é excluída da comunicação oficial.

O pronunciamento, feito em 21 de junho do ano passado, não contou com legendas ou intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras). No mesmo dia, numa reação imediata, deficientes auditivos foram às redes sociais. “Surdos não são brasileiros?”, questionaram, em um vídeo no qual reproduziram o discurso da presidente, exibido na tevê, mas sem áudio ou legenda, para que os que podem ouvir sentissem o mesmo drama. A especialista em Libras Ângela Suassuna estava entre os insatisfeitos *on-line*: “A presidente disse que falou para os manifestantes e para os não manifestantes. E os surdos? Será que a presidente não sabe que tem 9 milhões de surdos no Brasil? Que esses surdos votam e pagam impostos?”

Ao todo, Dilma usou a rede de televisão 17 vezes. Não houve intérprete de Libras em nenhum dos pronunciamentos do ano passado. A diretora de Políticas Educacionais da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis), Patrícia Rezende, diz que o uso de legendas não é suficiente para garantir a acessibilidade aos deficientes auditivos. “Temos que atender a pluralidade de surdos brasileiros. Há uns que preferem intérpretes de Libras, há outros que preferem legenda.”

Em 21 de junho, antes do pronunciamento, a Feneis procurou a ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, para pedir acessibilidade aos surdos. A chefe da pasta respondeu horas depois da exibição do discurso “silencioso” de Dilma, com uma promessa. “Vou falar com a ministra Helena (Chagas, da Secretaria de Comunicação da Presidência) para providenciar para os outros pronunciamentos”, escreveu Gleisi. Nos seguintes, houve legenda, mas sem intérprete.

## Cultura lança edital para atrações sobre deficientes

A TV Cultura lança, na próxima segunda-feira, um edital para produções audiovisuais voltadas à inclusão de pessoas com deficiência.

Fonte: *Folha de São Paulo* – Alberto Pereira Júnior – 10/01/2014

Intitulado Passa Lá em Casa - A Moradia Assistida e a Autonomia Possível, o projeto é uma parceria com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Estado de São Paulo.

A ideia é contemplar até três documentários com prêmios entre R\$ 110 mil e R\$ 200 mil cada um. Os filmes deverão ter 52 minutos e serão exibidos no canal em 2014.

Cada produção precisará explorar o conceito de moradia assistida, com base em questões como autonomia individual, inserção social, relação com a família, trabalho/remuneração e custeio das experiências expostas.

Poderão ser contempladas histórias realizadas no Brasil e no exterior.

“Queremos dar voz às pessoas com deficiência e entender as necessidades que a cidade deixa de oferecer a elas”, diz Marcus Fernandes, gerente de aquisições, produções independentes e criação da TV Cultura.

O edital se estenderá até 28 de fevereiro. Os interessados devem se inscrever no *site* [www.lumlab.com.br](http://www.lumlab.com.br).

Em 2012, também em parceria com a secretaria, a Cultura exibiu o desenho “Por que Heloísa?”, sobre uma menina com paralisia cerebral.

## Minas Gerais: por acessibilidade, MPF processa ANTT, Inmetro e empresas de ônibus

Identificar o veículo com o símbolo de acessibilidade sem possuir os recursos de acesso é ilegal, seja por parte da fábrica ou do cliente.

Fonte: Turismo Adaptado – Ricardo Shimosakai – 10/01/2014

O Ministério Público Federal (MPF) em Uberlândia (MG) ajuizou ação civil pública contra 28 empresas de transporte rodoviário interestadual e intermunicipal, para obrigá-las a adaptar seus veículos para o embarque e o desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida. Além das empresas, também são réus na ação a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

Segundo o MPF, uma denúncia feita pelo Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência (Compod), em fevereiro de 2012, informou que as empresas de transporte coletivo usavam o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) nos veículos sem disporem das adaptações exigidas pela legislação.

O MPF afirmou que, nas investigações, identificou muitos veículos inacessíveis com o adesivo do SIA. De acordo com a promotora, os veículos que não tinham o símbolo adesivado em sua carroceria na sua fabricação eram sinalizados posteriormente pelas próprias empresas.

A Turismo Adaptado já procurou montadoras e empresas de ônibus para esclarecer a sinalização de acessibilidade. “A identificação com o SIA pela fábrica não é lógica, pois o equipamento de acessibilidade não é fornecido pela mesma, devendo ser colocada posteriormente pelo cliente. Incrivelmente, essa irregularidade é feita de forma consciente pelas empresas”, comenta Ricardo Shimosakai, Diretor da Turismo Adaptado.

Segundo informações obtidas pelo MPF com funcionários das empresas, o embarque e o desembarque de passageiros deficientes

ou com mobilidade reduzida eram realizados pelos motoristas, que os carregavam nos braços.

Ainda de acordo com a denúncia, a ANTT foi omissa em cobrar das empresas a segurança e o conforto desses passageiros. “No que diz respeito ao uso indevido do símbolo da SIA, que se revelou uma prática generalizada em todo o território nacional, a ANTT simplesmente se exonerou de responsabilidade, imputando-a ao Inmetro, já que seria desse órgão a competência técnica para vistoriar veículos e certificar se estão devidamente adaptados”, afirmou o procurador da República Cléber Eustáquio Neves. “Por sinal, durante a investigação, muitas empresas alegaram ter recebido aprovação do Inmetro após a realização de vistoria em seus veículos.”

Segundo o MPF, a maioria dos veículos possui apenas alguns elementos de acessibilidade, como poltronas largas reservadas e sinais luminosos, o que não as autoriza a utilizar o SIA. “O acesso dos passageiros com deficiência ou com mobilidade reduzida ao interior dos ônibus, carregados no colo pelos motoristas, demonstra claramente o descumprimento das normas de acessibilidade”, disse Neves.

“O pior é que existe uma resolução da ANTT, a 3871/2012, que obriga a disponibilização de uma cadeira de transbordo nos terminais rodoviários, mas nem essa norma é cumprida, nem a ANTT fiscaliza seu cumprimento.”

### Ação cobra inspeção em empresas

Na ação, o MPF pediu que a Justiça Federal determine à ANTT e ao Inmetro a realização imediata de vistoria nos veículos de transporte coletivo rodoviário, e que informe mensalmente ao juízo o resultado da fiscalização. As empresas de ônibus terão que adaptar seus veículos para o transporte de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

O Inmetro afirmou que aguarda notificação da Justiça para se posicionar. Procurada pelo Terra, a ANTT não se manifestou até o momento da publicação desta matéria.

## Companhias aéreas não poderão cobrar pelo transporte de cadeiras de rodas

Cobrança começou a ser investigada em abril de 2012. ANAC deverá fiscalizar e autuar empresas que descumpriram a norma.

Fonte: Estadão – Mônica Reolom – 10/01/2014

**SÃO PAULO** - A Justiça Federal determinou que a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) exija das empresas aéreas brasileiras o transporte “gratuito e incondicional” de cadeira de rodas para passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida, independentemente do peso e do local em que o equipamento for transportado. A ANAC também terá que fiscalizar e autuar as empresas que descumpriram essa determinação.

A cobrança do transporte de cadeiras de rodas pelas companhias aéreas começou a ser investigada em abril de 2012, de acordo com o Ministério Público Federal, que moveu uma ação civil pública. A mãe de um adolescente portador de atrofia cerebral procurou em outubro de 2012 a Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC), em São Paulo. Ela revelou que, sempre que viajava com o filho, era obrigada a pagar pelo transporte da cadeira. O custo chegou a R\$ 130,00 em uma das viagens.

O MPF constatou, na época, que “as maiores aeronaves operadas pelas duas grandes companhias aéreas do Brasil são o Airbus A330 e o Boeing 777, que não possuem espaço no interior da cabine para o transporte de uma cadeira de rodas”. Sem poder transportar a cadeira de rodas na cabine, os cadeirantes se viam obrigados a pagar pela carga.

A ANAC informou que ainda não foi notificada e que só se pronunciará após recebimento do processo. A Justiça Federal disse que a determinação valerá logo após a notificação, o que deve ocorrer na próxima semana. Há a possibilidade de a agência entrar com recurso.

## Início de estudo com células-tronco traz esperança a pacientes com lesões na medula espinhal

Procedimento pode oferecer um vislumbre de esperança para os pacientes cujas lesões têm sido consideradas intratáveis.

Fonte: *Blog Ser Lesado* – Leandro Portella – 11/01/2014

Uma equipe de médicos da Universidade de *Calgary* tem, pela primeira vez na América do Norte, realizado com sucesso um transplante de células-tronco em um paciente com lesão na coluna. Os médicos injetaram as células estaminais neurais para a coluna vertebral de um paraplégico de 29 anos de idade, que vai agora ser monitorado para determinar se a implantação dessas células é segura. Estudos posteriores irão analisar se é possível regenerar o tecido novo e reparar danos do homem.

“Esse é o objetivo, uma cura”, Dr. Steven Cashaa, da Universidade de *Calgary*, que realizou o procedimento na quarta-feira, disse à CTV News. “As células-tronco têm o potencial para recriar tecido perdido”, acrescentou ele, apesar de que ainda precisa ser comprovado em seres humanos com lesões na medula espinhal.

O transplante é parte de um ensaio clínico em curso que está sendo realizado pela *StemCells Inc.*, que colheu as células-tronco do sistema nervoso do feto. A empresa detém uma patente sobre as células. Dados de três pacientes na Europa que já passaram por um transplante sugerem que o procedimento é seguro. “Nós não temos visto complicações significativas ou de eventos adversos e tem havido um par de pacientes que fizeram pequenos ganhos na função que parecem ter esperança e isso é muito interessante”, Dr. Michael Fehlings, chefe do programa de medula em Toronto *Western Hospital* e o investigador principal para o julgamento da Universidade de Toronto, disse a CTV.

### Fehlings advertiu que os resultados são muito preliminares

“Eu acho que é importante para as pessoas com lesões na medula espinhal saber que há esperança potencial no horizonte, que há esforços em curso neste momento para mover o campo para a frente”, disse ele. “Na verdade, ele vai ser anos antes de realmente conhecer os resultados.”

*StemCells, Inc.* tem atualmente nove pacientes envolvidos no estudo, e os planos para se inscrever outros 12 que estão paralisados do peito para baixo.

Pacientes estão sendo matriculados na Universidade de *Calgary*, da Universidade de Toronto e do Hospital Universitário *Balgrist* em Zurique, na Suíça. Mais de 85.000 canadenses sofreram algum tipo de lesão

medular, com 4.000 novos casos a cada ano. Estimativas de custos médicos de vida para estes pacientes em qualquer lugar é de US \$ 1,5 milhões e US \$ 3 milhões.

Embora a pesquisa de células-tronco em grande parte tenha sido conduzida em animais, os resultados têm sido promissores e os cientistas estão esperando para expandir seus estudos para incluir seres humanos. Como as células-tronco podem se transformar em qualquer tipo de tecido, a terapia com células-tronco é vista como tendo o potencial para resolver uma variedade de problemas médicos, de regenerar o tecido do coração cheio de cicatrizes de reparar medulas espinhais decepadas.

## Todas as urnas eletrônicas terão áudio para deficientes visuais nas eleições deste ano

A Secretaria de Tecnologia de Informação do Tribunal Superior Eleitoral (STI-TSE) irá alterar o *software* de votação das urnas eletrônicas, tornando todas as máquinas aptas a liberar áudio para eleitores com deficiência visual.

Fonte: *Jornal Folha do Sul* – 13/01/2014

Uma novidade irá marcar as eleições de outubro de 2014. A Secretaria de Tecnologia de Informação do Tribunal Superior Eleitoral (STI-TSE) irá alterar o *software* de votação das urnas eletrônicas, tornando todas as máquinas aptas a liberar áudio para eleitores com deficiência visual. Desde 2010, o eleitor cadastrava-se junto à Justiça Eleitoral e, assim, sua seção de votação tornava-se acessível. O cadastro ainda pode ser feito e agiliza a logística das eleições. No entanto, caso o eleitor não tenha informado sua deficiência, haverá um código a ser digitado pelo mesário que liberará o recurso sonoro. O encaminhamento do pleito ao Tribunal Superior partiu da STI do TRE de São Paulo, a partir de solicitação elaborada por cartórios eleitorais paulistas durante oficina de mapeamento de fluxos de processos.

Comissão do TRE-RS apresentou proposta semelhante Em março de 2013, a Comissão Multidisciplinar para Acessibilidade do TRE-RS encaminhou sugestão semelhante ao TSE. A Comissão existe desde setembro de 2012 e obedece a uma política voltada à ampliação da acessibilidade em todos os níveis da Justiça Eleitoral brasileira.

## Android acessível

O objetivo da ferramenta é facilitar o uso de dispositivos móveis por pessoas com deficiências visuais.

Fonte: *Inclusive – inclusão e cidadania* – 15/01/2014

Já está disponível para *download* em *smartphones* o aplicativo CPqD Alcance, desenvolvido com recursos do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FunTtel), gerido pelo Ministério das Comunicações.

Disponível para *smartphones* com tela sensível ao toque baseados no sistema operacional Android, a aplicação do CPqD utiliza recurso de narração automática por síntese de voz para facilitar o acesso do usuário às principais funções do aparelho. Essas funções são representadas

por ícones na tela *touchscreen* do *smartphone*. Na medida em que a pessoa desliza o dedo sobre a tela, uma voz sintetizada informa a função correspondente àquela área. Com mais um toque, o usuário tem acesso à função: realizar e receber ligações, enviar e receber mensagens de texto (SMS), consultar o histórico de ligações, o nível de bateria, a data e hora e a lista de contatos telefônicos, entre outras.

Além dessas funções básicas, o sistema oferece também algumas funções avançadas, como despertador (com lembrete de voz), localização e auxílio ao deslocamento, tocador de música e leitor de arquivos de texto, por exemplo. O objetivo é dar mais autonomia e privacidade à pessoa com deficiência visual.

O foco inicial do projeto são as mais de 6,5 milhões de deficientes visuais ou com grande dificuldade permanente de enxergar existentes no Brasil, de acordo com o Censo 2010 do IBGE. Mas a aplicação pode beneficiar também outros usuários de *smartphones*, como pessoas com baixo letramento ou pouco familiarizadas com tecnologia – como idosos, por exemplo.

Para fazer o *download* gratuito do CPqD Alcance, basta acessar a loja *Google Play*, no próprio aparelho, e procurar pelo aplicativo.

## BB inclui projetos arquitetônicos para pessoas com deficiência

Avanço em itens de financiamento demonstra como medidas simples podem melhorar a vida de pessoas com deficiência.

Fonte: Governo do Brasil – 17/01/2014

A linha de crédito do BB Acessibilidade, modalidade de financiamento de bens e serviços de tecnologia assistiva para pessoas com deficiência, está com novos itens financiáveis disponíveis. Divulgada pela Portaria Interministerial nº 604, de 24 de dezembro de 2013, a novidade abrange projetos arquitetônicos, reforma e material de construção, com o objetivo de adaptação de imóvel residencial para o segmento.

O secretário nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Antonio José Ferreira, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), considerou que o avanço nos itens de financiamento demonstra como medidas simples dentro das políticas públicas podem melhorar a vida de pessoas com deficiência.

“O governo federal está atento para aprimorar todas as ações que estão sendo desenvolvidas em todo o país por meio do Plano Nacional da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite. Se, por um lado, o governo passou a conceder residências inclusivas por meio do programa Minha Casa Minha Vida, não podemos esquecer das pessoas com deficiência que já possuem onde morar, mas que necessitam adaptar os seus espaços para ter a igualdade do conforto e praticidade que todo mundo tem nas suas casas”, destacou o secretário.

O valor máximo de financiamento de cada item é limitado a R\$ 15 mil para projetos arquitetônicos, R\$ 10 mil para serviços de mão de obra e R\$ 15 mil para material de construção. Para os itens relacionados à adaptação de imóvel residencial para acessibilidade, será necessária a apresentação de documentação diferenciada e documento modelo de regularidade da obra, conforme disponível na Instrução Normativa nº 560.

A portaria inclui ainda cadeira elevadora para domicílios, cadeira de

rodas anfíbia, cadeira de roda escaladora, coletes ortopédicos, cama hospitalar, entre outros.

## Taxas de juros mais baixas

Outra novidade apresentada pelo Banco do Brasil, em 4 de dezembro de 2013, foi a redução das taxas de juros. Os clientes com renda de até cinco salários mínimos e que antes conseguiam empréstimos com taxa de 0,57% ao mês, atualmente pagam 0,41%, uma queda de 7% para 5% ao ano. Para as pessoas com renda entre 5 de 10 salários, a redução foi de 0,64 ao mês para 0,45%. Uma baixa de 8% para 5,5% ao ano.

A linha BB Crédito Acessibilidade já liberou mais de R\$ 86 milhões para a aquisição de produtos de Tecnologia Assistiva em todo o País. No total, mais de 15 mil itens já foram financiados por meio do programa. O BB Crédito Acessibilidade faz parte das ações do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite.

## A arte acessível para pessoas com deficiência

Em projeto implantado no CCBB-BH, visitante estuda a história da arte manuseando esculturas.

Fonte: O Tempo – 20/01/2014

O Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) de Belo Horizonte criou um atendimento para pessoas com deficiências visual e auditiva. Com a inauguração da Estação Sensorial, o visitante tem uma aula sobre história da arte a partir da história da escultura. O participante é convidado a manusear réplicas de importantes esculturas que representam períodos fundamentais da arte, como a Idade Média, períodos clássicos, e outros. Além disso, recebe informações sobre a importância dessas obras manuseadas.

Outra novidade apresentada pelo CCBB é o atendimento a pessoas com deficiência auditiva, disponibilizando um educador em libras.

Segundo a coordenadora do centro cultural, Adriana Xerez, o projeto foi totalmente pensado para auxiliar pessoas com deficiência que desejam ter acesso a obras de arte. “O projeto mostra que o centro cultural é um espaço de todos. A intenção é trazer um panorama da história das esculturas para que os visitantes que tenham a limitação da visão possam perceber, através do tato, como foram as transições das esculturas ao longo do tempo”, explica.

Matheus Rocha, um dos educadores responsáveis por conduzir as visitas às obras, conta como tem sido a experiência. “É gratificante. Como o participante não pode ver a arte, ele já chega aqui no centro cultural com muita vontade de aprender, de entender sobre a obra. Assim, todas as informações passadas a eles são bem-recebidas”, disse.

## Agenda

O quê - Estação Sensorial do CCBB-BH.

Onde - Centro Cultural Banco do Brasil (Circuito Cultural Praça da Liberdade, 3431-9400).

Quando - Diariamente, das 9h às 21h, exceto terça-feira. Os serviços com professores de libras para deficientes auditivos acontecem apenas pela manhã

Quanto - Entrada franca

## Autista cria livro e rádio para divulgar transtorno

Além do estereótipo, a falta de informação e o acesso gratuito a especialistas restrito ainda dificultam o diagnóstico e o desenvolvimento dos autistas no Brasil.

Fonte: Diário Regional – 21/01/2014

Quieto, distraído, fazendo movimentos repetitivos. Essa é a imagem que a grande maioria das pessoas tem dos autistas. Além do estereótipo, a falta de informação e o acesso gratuito a especialistas restrito ainda dificultam o diagnóstico e o desenvolvimento dos autistas no Brasil.

“No ABC não tem praticamente nada. Temos de ir para São Paulo achar especialistas e é tudo particular”, destacou André Luiz Pinheiro, 41 anos, morador de Santo André, autor do livro *O mistério de Palhaço Azul* e criador da webrádio Xiririca. O autismo é definido como um transtorno global do desenvolvimento com características básicas, como inabilidade para interagir socialmente, dificuldade no domínio da linguagem para comunicar-se ou lidar com jogos simbólicos e padrão de comportamento restritivo e repetitivo.

Pedagogo, pós-graduado em educação infantil, educação ambiental e agora concluindo a especialização de educação inclusiva, Pinheiro é exemplo de como o diagnóstico da doença ainda é difícil e de que os autistas podem viver normalmente. “Só fui diagnosticado aos 40 anos. As pessoas desconfiavam e me indicavam que deveria procurar ajuda. Fiquei dois anos procurando vários médicos até receber o diagnóstico”, destacou.

Pinheiro ressaltou que desde os 2 anos apresenta sinais, mas que como entrou na escola e se formou normalmente as pessoas só o consideravam um garoto estranho. “O que senti quando recebi o diagnóstico? Alívio. Eu, diagnosticando e fazendo tratamento, já sinto uma melhora muito grande, mesmo tardio”, pontuou.

O pedagogo se encaixa no perfil da Síndrome de Asperger, transtorno do espectro autista. Normalmente, os pacientes com esse perfil se distanciam da imagem clássica do autista. “Muita gente por aí tem e não sabe. Teve gente que falou que achava impossível eu ser autista, pois fiz faculdade. Converso com muitas pessoas autistas e cada uma é de um jeito diferente, varia bastante. A única característica igual para todos é o problema com interação social”, ressaltou.

Pinheiro acredita que o mito em torno da doença, a falta de informação, ajuda a assustar os pais, que recebem o diagnóstico dos filhos com desespero. “Tem gente que acha que autista não pode namorar, casar, que não vai conseguir estudar”, afirmou. Com ajuda da *internet* e de campanhas de conscientização, o pedagogo percebe que muitas pessoas têm conseguido o diagnóstico ainda na infância. No entanto, aponta que o sistema público de saúde não oferece o mínimo para que o diagnóstico e o tratamento ocorram nas famílias sem condições financeiras.

### Livro

Pinheiro destacou que a fase mais difícil de superar foi a adolescência. É sobre essa etapa que o pedagogo conta em seu livro, *O mistério do Palhaço Azul*, lançado pelo Clube de Autores. A autobiografia traz as dificuldades da época em que não sabia que era autista, sua busca por ajuda e sua transformação após o diagnóstico. “Quero passar esperança para as pessoas, que é possível o autista se desenvolver e viver normalmente.”

Fazendo apresentações como palhaço Pinheiro viu a oportunidade de trabalhar seus problemas de comunicação, uma forma de se abrir para um mundo de extroversão que muitas vezes se distancia do autista.

Outra atividade que André desenvolve é na webrádio Xiririca, onde junta música e informação, contando sua história e ajudando a divulgar o autismo. A rádio já possui mais de 8 mil acessos, com uma média de visitação diária de 200 acessos e fica 24 horas no ar. A rádio pode ser ouvida pelo endereço [www.radioxiririca.com.br](http://www.radioxiririca.com.br) e o livro, impresso ou em versão digital, pode ser adquirido pelo site [www.clubedeautores.com.br](http://www.clubedeautores.com.br).

## Secretaria de Transportes fiscaliza uso de vagas para deficientes em shoppings

Ações serão realizadas na Barra, Cachambi e Campo Grande nesta semana.

Fonte: O Dia – Rio – 22/01/2014

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Transportes (SMTR) com apoio da Guarda Municipal (GM-Rio), realizou, nesta quarta-feira, a Operação Vaga para Todos, no BarraShopping, na Barra da Tijuca, Zona Oeste da cidade. A ação tem por objetivo fiscalizar o uso correto das vagas destinadas a pessoas com deficiência que apresentam dificuldade de locomoção.

Ao longo da semana, as fiscalizações continuam a ser realizadas em *shoppings* com maior incidência de reclamações feitas a partir da Central de Atendimento ao Cidadão 1746. Nos primeiros dias de operação, agentes da SMTR vão orientar motoristas sobre a obrigatoriedade da documentação para o uso da vaga e a importância de se respeitar as áreas destinadas a pessoas com deficiência.

Durante a operação no BarraShopping, a SMTR notificou o estabelecimento para substituir toda sinalização que indica as vagas para deficientes e idosos por não estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Além disso, motoristas, que estacionaram irregularmente nas vagas, foram orientados a não fazerem uso da área reservada a deficientes e idosos.

Para estacionar em uma das vagas destinadas a pessoas com deficiência que apresentam dificuldade de locomoção é obrigatório o uso do cartão de autorização de estacionamento em local visível no veículo emitido pela prefeitura. Nesta quinta-feira (23/01), a operação será realizada no NorteShopping, em Cachambi, na Zona Norte, e, na sexta-feira (24/01), no West Shopping, em Campo Grande, na Zona Oeste.

Após o período da campanha educativa, motoristas que insistirem em estacionar sem o cartão de autorização serão multados. O valor da infração é de R\$ 53,20. A ação dentro dos *shoppings* da cidade é um trabalho complementar ao que já é realizado regularmente pela prefeitura nas ruas do Rio.

Em 2013, guardas municipais emitiram 9.207 multas a motoristas que não cumpriram as condições regulamentadas especificamente pela sinalização (artigo 181 do Código de Trânsito Brasileiro, inciso XVII), ou seja, estacionaram em vagas destinadas a deficientes sem portar o cartão de autorização.

A Prefeitura do Rio concede o cartão, gratuitamente, para pessoas deficientes com dificuldade de locomoção e para idosos. O cidadão pode pedir o documento em um dos postos da SMTR apresentando os documentos necessários relacionados abaixo.

**Pessoas com deficiência que apresentam dificuldade de locomoção:** requerimento padrão; atestado de residência (cópia); carteira de identidade (cópia); Carteira Nacional de Habilitação - CNH (cópia); CPF (cópia); atestado médico constando o tipo e o grau de deficiência assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Medicina (original) e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV atualizado (cópia). No caso de menor de 18 anos, deverão ser apresentados documentos dos pais ou responsável. O cartão é válido por 3 anos.

**Idosos:** requerimento padrão; comprovante de residência do requerente (cópia); Carteira Nacional de Habilitação - CNH - em nome do idoso (cópia) e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV somente na categoria particular, do exercício vigente ou imediatamente anterior, em nome do idoso (cópia). O cartão é válido por 5 anos.

## Exposição de arte em 3D permite que cegos apreciem obras de brasileiros

Para Regina, que ficou cega na infância, estar em uma exposição e descobrir a obra de Di Cavalcanti, sem precisar que alguém a descreva, parece um milagre.

Fonte: G1 - 24/01/2014

Uma exposição de arte aberta nesta sexta-feira (24), em São Paulo, permite que cegos também apreciem as obras.

Não é qualquer um que enxerga detalhes em uma obra de arte. Regina ficou cega na infância. Estar em uma exposição e descobrir a obra de Di Cavalcanti, sem precisar que alguém a descreva, parece um milagre.

“Isso é a verdadeira inclusão, a importância de passar para aquele que não vê a sensação do que é real”, diz Regina Ribeiro da Silva, psicanalista.

São 14 fotografias de pinturas da pinacoteca de São Paulo em exposição no Memorial da Inclusão. Grandes artistas brasileiros do final do século XIX e começo do XX. A novidade são as pranchas em alto-relevo e as maquetes em três dimensões.

A exposição não é só pra quem não enxerga, a ideia é estimular os videntes a verem a exposição usando outros sentidos. Para isso, basta colocar uma das máscaras.

“Nós demoramos em torno de seis meses, com pesquisa, preparação dos recursos, os altos-relevos, o braille e a sonorização. É possível e todas as exposições podiam ter essa ideia de usar esse conceito de acessibilidade em seus trabalhos”, ressalta Amanda Tojal Fonseca, curadora da exposição.

A exposição levou Bruno Welber Pereira, cego desde criança, a se sentir incluído na paisagem.

“Uma praia, delicada, sentindo o mar, a brisa do mar batendo em você. Acho que isso foi que o artista tentou transmitir e eu consegui também

sentir tudo isso”, explica Bruno Welber Pereira, instrutor de informática.

A mostra fica em cartaz até o fim de março, no Memorial da Inclusão.

## CNMP recomenda cobrança de Direitos das Pessoas com Deficiência em concursos do MP

Fonte: Assessoria de Comunicação Social do Conselho Nacional do Ministério Público - 28/01/2014

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou, na 1ª Sessão Ordinária de 2014, proposta de recomendação apresentada pelo Conselho Federal da OAB para incluir, nos editais dos concursos para ingresso nas carreiras do Ministério Público, a Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU.

A recomendação diz que o assunto seja exigido nos concursos e nos cursos de aperfeiçoamento e capacitação realizados pela instituição, dada a importância do tema e uma vez que a convenção tem status de emenda constitucional. O pedido de providências nº 934/2013-74 estava sob a relatoria do conselheiro Walter Agra e foi aprovado pelo plenário em unanimidade.

O conselheiro Luiz Moreira elogiou a iniciativa e relatou a experiência do conselheiro Alessandro Tramuja, que encontra-se temporariamente com dificuldades de locomoção e pôde experimentar em primeira mão as dificuldades passadas por pessoas com deficiência no Brasil. «O Brasil é um dos países mais avançados do mundo na legislação a esse respeito, mas infelizmente há um abismo entre a legislação e a prática», afirmou o conselheiro Luiz Moreira.

## Software traz alternativas à alfabetização de jovens com deficiência intelectual

A nova ferramenta foi criada na Universidade de Brasília (UnB) e promete colaborar na alfabetização de jovens e adultos com deficiência intelectual.

Fonte: Jornal GGN - Jéssica Moreira - 28/01/2014

Uma nova ferramenta criada pela Universidade de Brasília (UnB) promete colaborar na alfabetização de jovens e adultos com deficiência intelectual. O objetivo do *software* é colaborar com professores no aprendizado de palavras, expressões ou códigos matemáticos.

Já presente nas escolas de Brasília, o Ministério da Educação (MEC) tem como intuito distribuir o programa a mais de 90 mil escolas da rede pública de ensino. No momento, basta analisar a melhor forma de distribuir o *software*, que foi produzido para funcionar em qualquer tipo de computador.

O objetivo dos idealizadores do projeto, Wilson Henrique Veneziano e Maraísa Helena Pereira, é que ele chegue de forma gratuita às famílias, escolas e ONGs. Veneziano é professor do Departamento de Ciência da Computação da UnB e coordenador do projeto e Maraísa, responsável pedagógica do programa, que há 23 anos alfabetiza jovens com deficiência intelectual, e ambos sentiam falta de elementos menos infantis em materiais da área.

A ideia começou a ser posta em prática quando a professora procurou pelo Departamento de Ciência da Computação da UnB. Logo, estudantes de licenciatura do departamento toparam desenvolver a iniciativa, que, em 2011, ganhou sua primeira versão, com o *software* chamado Participar. A ferramenta logo se difundiu pelas escolas do Distrito Federal. Atualmente, são 750 unidades.

Lançada em 2014, a nova versão possui maior número de lições, que ensinam estudantes a terem compreensão das letras do teclado, assim como estimular a formação de palavras, conversar com outros jovens e participar de redes sociais. De acordo com a educadora, o projeto vai além do letramento de alunos, fomentando também a inserção social.

Um novo *software*, o Somar, já está sendo idealizado e será lançado em breve. Os interessados em conhecer a primeira versão do projeto (nomeada Participar) pode baixar o programa no site <http://www.projetoparticipar.unb.br/>. Em breve, o Somar também estará disponível.

## OAB-RJ pede que CNJ reveja decisão sobre advogada cega

Fonte: Inclusive – inclusão e cidadania – 28/01/2014

Após o Conselho Nacional de Justiça negar que uma advogada cega continue a usar papel por ter problemas no acesso eletrônico, a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro apresentou pedido de reconsideração ao que classificou de tratamento “cruel”. No documento protocolado na última segunda-feira (27/1), a OAB-RJ diz que a decisão causa “óbice” ao exercício profissional da advogada Deborah Prates e faz com que ela fique à mercê da piedade de terceiros.

Deborah, que atua no Rio, usa o computador e escreve *e-mails* com uma ferramenta que traduz em áudio os textos que aparecem na tela. A profissional relata que essa ferramenta passou a travar com a implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Em novembro de 2013, ela solicitou ao CNJ uma liminar que permitisse provisoriamente a continuidade do uso do papel, afirmando que o PJe ignora normas de acessibilidade para a *internet* e que hoje precisa implorar a outras pessoas para enviar petições eletrônicas, sentindo-se dependente.

O ministro Joaquim Barbosa, presidente do conselho, avaliou em dezembro que não havia razões suficientes para conceder a liminar, já que “o motivo explanado pela reclamante (...) não configura o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação”. Barbosa suspendeu a reclamação por entender que já tramita no CNJ um pedido semelhante apresentado pelo Conselho Federal da OAB.

Para a seccional da Ordem no Rio, há claro risco de dano irreparável no tratamento dispensado à reclamante. A decisão de Barbosa retira dela a sua dignidade, “pois a submete à vexatória situação de se valer de outra pessoa para cumprir seu mister”, diz o pedido. O procurador-geral da OAB-RJ, Luiz Gustavo Bichara, um dos signatários, diz que a negativa é grave, pois viola convenções internacionais sobre direitos humanos e o próprio regimento do CNJ, que prevê condições de acessibilidade.

“Trata-se de um capricho. Passamos vários séculos peticionando em papel. Um grupo de pessoas com deficiência não pode agora continuar fazendo isso por mais um tempo até que o sistema seja adaptado?”, questiona Bichara. Segundo ele, a OAB-RJ registrou reclamações de vários outros profissionais com deficiência.

**Processo: 0006968-22.2013.2.00.000**

## Saem regras para perícia na aposentadoria especial para pessoas com deficiência

A regulamentação foi publicada nesta quinta-feira no Diário Oficial.

Fonte: Direito Legal – 31/01/2014

O Governo publicou nesta quinta-feira (dia 30 de janeiro) no Diário Oficial as novas regras para aposentadoria especial para pessoas com deficiência. A Portaria Interministerial nº 01 contém os requisitos que devem ser observados na avaliação do segurado do INSS para determinar os graus de deficiência (leve, moderada ou grave), e também quando teve início a deficiência e se houve alteração do grau ao longo dos anos.

“Com a regulamentação feita pela portaria, o perito médico do INSS terá como avaliar com regras mais claras, que não estavam previstas na lei, a deficiência do segurado e a data de início da deficiência”, explica o advogado previdenciário Theodoro Vicente Agostinho, membro da Comissão de Seguridade da OAB de São Paulo.

O advogado previdenciário Sérgio Henrique Salvador, professor do Instituto Brasileiro de Estudos Previdenciários (IBEP), conta que se houver diferentes graus de deficiência, o segurado poderá fazer a conversão para períodos iguais. “A portaria estabelece ainda o prazo de dois anos para identificação e avaliação dos deficientes para concessão de aposentadoria. Este prazo é super importante porque o segurado terá uma previsão de quando vai se aposentar e, se não concordar com o resultado da perícia médica, poderá discutir o assunto na Justiça.

### Regulamentação

A Lei Complementar nº 142 foi criada para regulamentar o parágrafo 1º do artigo 201 da Constituição Federal e prevê que os segurados portadores de deficiência possam se aposentar mais cedo, dependendo do grau de sua deficiência, que foi subdividida em leve, moderada e grave. O advogado previdenciário Sérgio Henrique Salvador, professor do Instituto Brasileiro de Estudos Previdenciários (IBEP), explica que a nova lei foi sancionada 8 de maio deste ano, mas só entrou em vigor seis meses após sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Para ter direito à aposentadoria especial, o trabalhador terá de comprovar a existência de deficiência física, auditiva, intelectual ou sensorial e o seu grau de acometimento. O advogado Sérgio Henrique Salvador explica que os incisos I, II e III do artigo 3º da nova lei estabelecem que o segurado portador de deficiência poderá requerer a aposentadoria por tempo de contribuição. Neste caso, se a deficiência for grave, o benefício será concedido com 25 anos de contribuição, se homem, e com 20 anos, se mulher. Se a deficiência for moderada, a aposentadoria será concedida aos 29 anos de contribuição para homens e 24 anos para mulheres. Já se a deficiência for leve, o segurado terá direito ao benefício com 33 anos de contribuição, se homem, e 28 anos, se mulher. “Na prática, a lei prevê que quanto maior o grau de deficiência menor será o tempo de contribuição e não há exigência de idade mínima”, explica Salvador.

O novo dispositivo, segundo Theodoro Vicente Agostinho, prevê ainda aposentadoria por idade. O benefício está assegurado no inciso IV do artigo 3º. “Neste caso, o benefício será concedido independentemente do grau

de deficiência, desde que comprovado os 60 anos de idade para homens e 55 anos para mulher”, ressalta Agostinho. Ele lembra ainda que para a concessão da aposentadoria por idade será preciso que o segurado tenha cumprido carência mínima de 15 anos, além da existência da deficiência por igual período.

## Startup cria tecnologia que ajuda deficientes a se comunicar

Grupo de jovens foi um dos vencedores da Maratona de Negócios da *Campus Party* 2013 e conta com apoio do Sebrae para pôr projeto prática.

Fonte: Agência Sebrae – Marcelo Araújo – 31/01/2014

Um aplicativo criado por quatro jovens de São Paulo está mudando a vida de pessoas com deficiência na voz. Disponível para *tablets*, *smartphones* e computadores, o Que Fala transforma frases selecionadas pelo usuário em mensagens de voz, permitindo ao usuário comunicar-se diretamente com seu interlocutor. O grupo de empreendedores foi um dos que venceu a edição de 2013 da Maratona de Negócios da *Campus Party*, iniciativa que conta com a presença do Sebrae para apoiar o surgimento de *startups* inovadoras.

O Que Fala funciona por meio de pranchas digitais, que substituem as de papel geralmente usadas em hospitais e clínicas. A tecnologia se baseia na chamada Comunicação Suplementar e Alternativa (CSA). Conforme as características de cada usuário, como idade, sexo e hábitos, é possível personificar as mensagens. A partir daí, consegue-se usar o aplicativo em lugares como lojas, restaurantes e consultórios.

O engenheiro elétrico Rodrigo Bronzeri é um dos quatro sócios da empresa Métodos Soluções Inteligentes, responsável pelo Que Fala. A *startup* já reúne uma carteira com 180 clientes, além do governo de São Paulo, que fornece o *software* a pacientes do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro.

Rodrigo conta que há alguns anos o empreendimento começou a se voltar para soluções de acessibilidade. Na *Campus Party*, eles apresentaram uma ideia chamada Voo do Dragão, um dispositivo para identificar espaços públicos e privados adaptados a portadores de necessidades especiais. “Por uma facilidade maior de colocar em prática o Que Fala, deixamos o Voo do Dragão em espera, mas queremos levar esse projeto adiante. Por isso, buscamos o apoio de investidores”, afirma.

Como prêmio por serem vitoriosos na Maratona de Negócios da *Campus Party*, os quatro jovens ganharam consultorias do Sebrae. “Esse apoio foi fundamental para estruturar nossa *startup* e solucionar certas carências. Ajudou-nos a definir nosso público, que não são os pacientes, mas familiares e instituições que os assistem”, conta.

Outra sócia da *startup*, Juliana Remorini, terapeuta ocupacional, começou a participar do Sebraetec, programa do Sebrae que oferece consultorias em inovação e tecnologia, com até 80% de subsídio. Incentiva o empresário a lidar com diversas ferramentas para tornar seu negócio mais competitivo, como *design* de ambientes, uso de logomarcas, propriedade intelectual e acesso a fornecedores de equipamentos. “Ouvimos falar muito bem do Sebraetec e acreditamos que vai nos ajudar a dar passos mais largos”, prevê Rodrigo.

## Dispositivo auxilia pessoas com lesão medular

O equipamento, que é turco e tem cerca de 30cm por 60cm, dispensa o uso da cadeira de rodas convencional.

Fonte: Assistiva – 31/01/2014

É um aparelho que dispensa o uso de cadeira de rodas convencionais. Ele até vira uma cadeira, mas a maior parte do tempo a pessoa fica em pé e dá mais mobilidade. É um equipamento motorizado, que adere ao corpo da pessoa e pode abaixá-la em qualquer altura, sentada, para alcançar locais abaixo, sentar em uma cadeira, enfim. É um equipamento turco, tem cerca de 30 cm por 60 cm.

Para assistir ao vídeo, em inglês, basta clicar [aqui](#).

# //DOCTRINA

## Violência intrafamiliar contra pessoas com deficiência: discutindo vulnerabilidade, exclusão social e as contribuições da psicologia

Dissertação apresentada por **Aline Wanderer** ao Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, área de concentração Desenvolvimento Humano e Educação.

**Resumo:** Este trabalho surgiu a partir da experiência profissional da pesquisadora com a temática da violência intrafamiliar, no Serviço de Assessoramento aos Juízos Criminais (SERAV), vinculado ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), bem como de seu interesse pela inclusão social de pessoas com deficiência e de sua vivência subjetiva com a deficiência visual. Pretende oferecer uma produção em psicologia que traga elementos para a elaboração de políticas públicas tendentes à minoração da ocorrência de violência contra pessoas com deficiência, concebendo que a concretização de uma sociedade inclusiva constitui requisito para tal. Parte de revisão crítica da literatura acerca da deficiência, da violência e de suas possíveis conexões, abordando importantes temas transversais, como a dimensão política presente no processo de produção do conhecimento, os direitos humanos, as relações familiares, a pobreza e o papel do Estado. A pesquisa é qualitativa e fundamenta-se na concepção materialista dialética de Psicologia de Vigotski, considerando a contínua interlocução entre pesquisador e objeto na construção da metodologia e nos demais momentos do processo. Foram analisados 10 casos atendidos pela equipe psicossocial do SERAV/TJDFT que se referiam a circunstâncias de violência contra pessoas com deficiência. As categorias de análise incluíram a discussão das modalidades de deficiência e de violência presentes; a problematização da origem das denúncias, que foram, majoritariamente, efetivadas por terceiros; as complexas relações entre deficiência, violência e pobreza; as especificidades presentes na violência dirigida a pessoas com diagnóstico de deficiência intelectual; a dimensão da sexualidade de pessoas com deficiência e suas inter-relações com a violência; e a avaliação do alcance e dos limites do Poder Judiciário diante do fenômeno, enfatizando a importância de um trabalho em rede. Ficou evidenciado o caráter processual e complexo

do fenômeno, que se vincula a elementos de estigmatização, quebra do direito ao pleno desenvolvimento e conseqüente exclusão social das pessoas com deficiência. Desse modo, problematizamos a concepção de uma vulnerabilidade necessariamente aumentada desses sujeitos a sofrerem violência em função de uma condição inerente a eles, para localizar a temática no âmbito das relações interpessoais, familiares, comunitárias e institucionais. Ressaltamos ser essencial considerar o caráter de violência simbólica presente nos modos de socialização permitidos às pessoas com deficiência, cujas conseqüências incluem prejuízos ao desenvolvimento de suas funções psicológicas superiores, bases para habilidades tais como a autonomia e a autoproteção. Nossas considerações finais apontam como o olhar da psicologia pode contribuir para a construção de políticas públicas que atuem no enfrentamento à violência contra pessoas com deficiência, a partir da concepção de seu desenvolvimento como processo contínuo, dinâmico, não delimitado a priori e qualitativamente diferenciado, em que exercem papel ativo. Ressaltam, ainda, a importância de uma educação para os direitos e a cidadania e o papel do Estado na criação de instâncias de cuidado, entendido em sentido amplo, bem como de mecanismos de acesso efetivo a elas pelos sujeitos com deficiência e suas famílias. Possibilidades de estudos futuros são sugeridas, considerando que a produção teórica e empírica acerca do tema ainda é bastante incipiente no Brasil.

Para ter acesso ao trabalho na íntegra basta clicar [aqui](#).

## //NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Acessibilidade em filmes: responsabilidade é da distribuidora, diz justiça do MS

O juiz da 1ª Vara Cível e Criminal de Chapadão do Sul, Sílvio César do Prado, julgou improcedente uma Ação de Obrigação de Fazer movida pelo Ministério Público do MS em face de uma empresa de distribuição cinematográfica.

Fonte: *Blog da Audiodescrição* – 13/01/2014

No processo o Ministério Público pedia a adequação da grade de programação cinematográfica, a fim de torná-la acessível aos portadores de deficiência, mediante a apresentação de filmes com legenda e áudio descrição todos os dias da semana e em diferentes horários. A ação visa dar cumprimento ao Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Em sua defesa a ré argumentou ser impossível atender o pedido, uma vez que a colocação de legendas, a dublagem e a áudio descrição são feitas pela distribuidora dos filmes e não por quem os exhibe. Alegou ainda que sequer há notícia de filme com áudio descrição no país.

De acordo com o Código de Processo Civil, art. 333, “o ônus da prova cabe ao autor relativamente ao fato constitutivo de seu direito e ao réu em relação à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor”.

Para o julgador, apesar de ter ficado provado nos autos que as exibições de filmes não são feitas como deveriam, a pretensão não se mostra razoável. “Se o réu não é quem produz os filmes, não se pode exigir dele que os filmes que exhibe tenham *Closed Caption*, legenda para a compreensão do deficiente auditivo. (...), razão pela qual o pedido não procede”.

**Saiba Mais** - Acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

**Processo nº 0004868-93.2009.8.12.0002**

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Pais de deficiente podem comprar carro com isenção

De acordo com a decisão da 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça paulista deve prevalecer o princípio constitucional da isonomia tributária, tratando todos os deficientes de modo igualitário.

Fonte: *Acesse Piauí* – 23/01/2014

A 5ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça paulista garantiu aos pais de uma criança com deficiência motora severa o direito de adquirir um carro com isenção de impostos, para auxílio da família e condução do menor a tratamentos médicos. De acordo com a decisão, deve prevalecer o princípio constitucional da isonomia tributária, tratando todos os deficientes de modo igualitário.

No caso, a Fazenda Pública havia negado a isenção, alegando que a desoneração tributária (IPVA e ICMS) seria autorizada apenas quando o adquirente fosse, também, condutor do veículo, que deveria estar adaptado às necessidades do comprador – o benefício estaria afastado em caso de total incapacidade do condutor. Entretanto, o argumento foi afastado pelo relator Leonel Costa. Para ele, o entendimento do Fisco não prevalece se confrontado com a proteção constitucional conferida aos portadores de necessidades especiais.

“Ainda que o instituto da isenção tributária represente forma de exclusão do crédito tributário, sendo de rigor sua expressa previsão em lei que não comportará qualquer interpretação ampliada, entendo que, para estes casos, deve ser privilegiada a isonomia tributária (tratando-se os deficientes de modo igualitário), bem como a proteção integral à dignidade humana, princípios consagrados na Constituição Federal de 1988”, afirmou o desembargador em voto.

“Se assim não fosse, sem razão a proteção especial aos deficientes, vez que aquele acometido por moléstia de menor extensão ou complexidade teria mais vantagens e benefícios do que outros, absolutamente incapacitados e dependentes do auxílio de terceiros.” Participaram, também, da turma julgadora os desembargadores Marcelo Martins Berthe e Fermino Magnani Filho, que seguiram o entendimento do relator.

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 7ª CÂMARA CRIMINAL

#### Apelação Criminal nº 0126764-74.2010.8.19.0002

Apelante: Paulo André Ferreira Vieira do Nascimento

Apelado: Ministério Público

Corréu: Alexandre Rodrigues de Medeiros

Origem: 3ª Vara Criminal da Comarca de Niterói

Relatora: Des. Marcia Perrini Bodart

**Tribunal do Júri.** Após ser submetido a julgamento pelo Conselho de sentença, em Plenário, o Apelante foi condenado à pena de 11 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, por infração ao art. 121, *caput*, do Código Penal. Em preliminar, a defesa requer a declaração de nulidade do julgamento em razão de um jurado deficiente visual ter participado do Conselho de Sentença. No mérito, obsecra: 1) A absolvição do Apelante, por ser a decisão condenatória manifestamente contrária a prova dos autos; 2) A redução da pena ao mínimo legal; e 3) A fixação do regime aberto. Em sua tese de que a participação de um jurado deficiente visual no corpo de jurados comprometeria o princípio da incomunicabilidade, uma vez que os autos não foram convertidos para o braille e uma terceira pessoa teve que lê-lo para o jurado em questão não merece guarida. Inteligência do art. 3º e art. 5º, XXXVIII, da CRFB/88. Os jurados representam a sociedade da qual são parte integrante; se a evolução tecnológica permite aperfeiçoar o conhecimento técnico dos deficientes, podem eles integrar, sim, o Conselho de Sentença. Cognição é a aquisição de um conhecimento por meio da percepção e análise dos processos mentais usados no pensamento e na captação, classificação, reconhecimento e compreensão para o julgamento através do raciocínio não só para aprendizado, mas, também, para solução de problemas. É a forma pela qual o cérebro percebe, aprende, recorda e pensa sobre as informações que recebe através dos sentidos. A análise e a interpretação de tudo que é captado faz parte de um processo humano interno que envolve atenção, percepção, memória, raciocínio, juízo, linguagem e comunicação. Se a função cognitiva está preservada, se não impede nem interfere na capacidade de julgamento da pessoa não há motivo para a sua exclusão do meio social. É enganoso o conceito de que o portador de deficiência visual, ou qualquer outro tipo de deficiência, excetuando transtornos mentais psiquiátricos, onde haja perda da noção da realidade, seja uma pessoa imperfeita e alheia à sua realidade. No caso específico do cidadão deficiente visual, se suas capacidades perceptivas e cognitivas estão preservadas, nada obsta que ele devidamente informado dos fatos, pelos meios adequados e preservados os ditames legais, participe do Conselho de Sentença. O Juiz Presidente fez a leitura do Relatório e das peças dos autos em Plenário, e nenhum jurado solicitou qualquer esclarecimento. O jurado portador de deficiência visual teve o mesmo acesso aos autos que os demais jurados, sua cognição se deu da mesma maneira que os demais, não ocorrendo qualquer violação ao princípio da incomunicabilidade dos jurados. Por sua vez, a defesa poderia ter recusado de modo imotivado esse jurado no momento adequado, conforme preceitua o art. 468, do CPP, mas, não o fez. Poderia, também, tê-lo recusado de forma motivada. Mas, mais uma vez, ficou-se inerte. Respeitados todos os princípios e todas as formalidades, bem como o sigilo da votação, inexistente a nulidade alegada. Absolvição do Apelante. Impossibilidade. Observância ao princípio da soberania dos veredictos, insculpido no art. 5º, XXXVIII, alínea "c", da CRFB/88 e art. 593, III, alínea "d", do CPP. O Conselho de

sentença, acatando a tese acusatória, condenou o Apelante com base em todas as provas produzidas ao longo da instrução. Não há impasse, o jurado decide de acordo com sua íntima convicção. Não há decisão contrária à prova dos autos. Dosimetria da pena carece de pequeno reparo. Pena-base deve ser fixada no mínimo legal. Reconhecimento da atenuante da menoridade. Aplicação da regra inserta no verbete nº 231, do STJ. Fixação do regime semiaberto, com base no art. 33, § 2º, alínea "b", do CP.

**PRELIMINAR REJEITADA. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO DEFENSIVO**, somente para adequar a dosimetria da pena, e, com isso, reduzir a reprimenda para 06 anos de reclusão, e fixar o regime semiaberto para o cumprimento da pena.

#### ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos da Apelação Criminal nº 0126764-74.2010.8.19.0002, em que é apelante Paulo André Ferreira Vieira do Nascimento, e apelado o Ministério Público.

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Sétima Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **POR UNANIMIDADE**, em **REJEITAR A PRELIMINAR**, e no mérito, **DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso defensivo, somente para adequar a dosimetria da pena, e, com isso, reduzir a reprimenda para 06 (seis) anos de reclusão, em regime semiaberto, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Fará Declaração de Voto o Desembargador Sidney Rosa da Silva.

Sessão de julgamento do dia 19 de novembro de 2013.

ASSINADO POR

Marcia Perrini Bodart

Desembargadora Relatora

#### RELATÓRIO

Recurso de Apelação interposto pela defesa técnica de Paulo André Ferreira Vieira do Nascimento contra decisão proferida pelo Corpo de Jurados que o condenou por infração ao art. 121, *caput*, do Código Penal à pena de 11 (onze) anos de reclusão, em regime inicialmente fechado (pastas 763/766 e pasta 783 – fls. 01/03).

A denúncia narra *in verbis*:

*"No dia 20 de maio de 2010, por volta das 11:00 horas, os denunciados, consciente e voluntariamente, em comunhão de ações e designios entre si e com mais três elementos identificados apenas como "Michel", "Jé" e "Luizinho" (fl.107), e agindo com evidente propósito homicida, encurralaram Paulo Roberto Trancoso Costa em um beco na Comunidade da Cotia, situada na Avenida Ary Parreiras, Icaraí, nesta cidade, local onde os denunciados exercem o comércio de drogas ilícitas, e desferiram contra o mesmo vários tiros, causando-lhe as lesões descritas no BAM de fls.83/84, que foram a causa suficiente de sua morte.*

Consta dos autos que Paulo Roberto Trancoso Costa, que devia ao tráfico local, foi à comunidade procurar por sua ex-companheira, Rogéria Rodrigues Figueiredo, atual namorada de "Macaquinho", o qual, ciente da presença da vítima no morro, foi ao seu encontro acompanhado de "índio" e seus comparsas, e, sob as ordens de "índio", executou a vítima, desferindo contra ela vários tiros, a qual, de acordo com relato às fls.28 a 30, tentou revidar à agressão, sendo desarmada com vários disparos na sua mão, quando, ainda com vida; se arrastou pelo Beco, sendo puxada por "Macaquinho" e "Michel", que terminaram a execução.

*Os denunciados, movidos pela necessidade de demonstrar poder na localidade onde dominavam o comércio de drogas, se juntaram em bando e encurralaram a vítima em um beco, que, sem lugar para fugir e meios*

*de se defender, foi executada.*

*Desse modo, praticaram os denunciados o crime hediondo de homicídio qualificado pelo motivo torpe e pela impossibilidade de defesa da vítima, previsto na figura típica do art. 121, parágrafo 2º, incisos I e IV, do Código Penal, sujeitando-se às suas penas.”*

Os Autos de Apreensão acham-se na pasta 2 – fls. 15, 24, 47, e 61.

A FAC do Apelante encontra-se na pasta 165 – fls. 79/81 e pasta 714 – fls. 01/04.

A denúncia foi recebida em 26 de julho de 2010 (pasta 165 – fls. 02/03).

Os Laudos de Exame em Componente de Munição estão na pasta 165 – fls. 58 e 59 e pasta 226 – fls. 01 e 02, e o Laudo de Exame em Projétil na pasta 264 – fl. 54.

O Laudo de Exame em Material (capacete) foi acostado na pasta 165 – fl. 32 e pasta 2030 – fl. 01.

O Laudo de Exame Necropapiloscópico acha-se na pasta 165 – fl. 63 e pasta 230 – fl. 02.

O Auto de Exame Cadavérico está na pasta 165 – fls. 72/77.

O Laudo de Exame em Arma de Fogo encontra-se na pasta 264 – fls. 148/150 e 155/157.

O Apelante foi pronunciado na forma do art. 121, § 2º, I e IV, do Código Penal (pasta 461 – fls. 79/81).

Na Sessão de Julgamento realizada no dia 10 de abril de 2012, esta colenda Câmara, por unanimidade e sob a Relatoria do Des. Siro Darlan de Oliveira, ao julgar Recurso em Sentido Estrito interposto pela defesa, confirmou integralmente a pronúncia (pasta 614 – fl. 01 e pasta 616 – fls. 01/10).

A ata do Julgamento do Apelante realizada no Plenário do 4º Tribunal do Júri em 12 de março de 2013 está nas pastas 763/766.

O recurso da Defesa é tempestivo e busca, em sede de preliminar, a declaração de nulidade do julgamento em razão de um jurado deficiente visual ter participado do Conselho de Sentença. No mérito, requer (pasta 798 – fls. 01/19):

1. A absolvição do Apelante, por ser a decisão condenatória manifestamente contrária a prova dos autos;
2. A redução da pena ao mínimo legal; e
3. A fixação do regime aberto.

Em Contrarrazões, o Ministério Público pugna o desprovimento do recurso defensivo (pasta 820 - fls. 01373).

Parecer da Procuradoria de Justiça, da lavra do Dr. Francisco Eduardo Marcondes Nabuco, no sentido do desprovimento do recurso da defesa (pasta 869 – fls. 01/03).

Saliente-se que o processo foi digitalizado de forma inadequada, porquanto os autos eletrônicos apresentam peças repetidas e algumas invertidas. No entanto, em razão do princípio da celeridade e por inexistir ofensa a ampla defesa e ao contraditório, não se fez necessária nova digitalização. É o relatório. À Doutra Revisão.

## VOTO

Após a realização do Plenário do Júri, Paulo André Ferreira Vieira do Nascimento foi condenado à pena total de 11 (onze) anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, pela prática do crime previsto no art. 121,

caput, do Código Penal (pastas 763/766 e pasta 783 – fls. 01/03).

Essa decisão foi objeto de recurso da Defesa.

A Defesa, em sede de preliminar, requer a declaração de nulidade do julgamento em razão de um jurado deficiente visual ter participado do Conselho de Sentença.

No mérito, obsecra (pasta 798 – fls. 01/19):

1. A absolvição do Apelante, por ser a decisão condenatória manifestamente contrária a prova dos autos;
2. A redução da pena ao mínimo legal; e
3. A fixação do regime aberto.

Em sua preliminar, a Defesa alega que a participação de um jurado deficiente visual no corpo de jurados comprometeria o princípio da incomunicabilidade, uma vez que os autos não foram convertidos para o braille e uma terceira pessoa teve que lê-lo para o jurado em questão.

Não assiste razão à defesa.

A Constituição Federal de 1988, considerada a Constituição Cidadã, reúne as prerrogativas do sistema democrático e direitos do cidadão, e dentre seus objetivos estabelece no artigo 3º:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”

A instituição do Júri está prevista no inciso XXXVIII do artigo 5º, da Carta Magna.

Os jurados representam a sociedade da qual são parte integrante; se a evolução tecnológica permite aperfeiçoar o conhecimento técnico dos deficientes, podem eles integrar, sim, o Conselho de Sentença.

Antes de mais nada, impõe-se saber o conceito de cognição.

Para o dicionário de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, cognição significa “aquisição de um conhecimento” (Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa – 3ª edição, Editora Positivo).

Aprofundando esse conceito poder-se-ia dizer que a cognição é a aquisição de um conhecimento por meio da percepção e análise dos processos mentais usados no pensamento e na captação, classificação, reconhecimento e compreensão para o julgamento através do raciocínio não só para aprendizado, mas, também, para solução de problemas.

Em resumo, é a forma pela qual o cérebro percebe, aprende, recorda e pensa sobre as informações que recebe através dos sentidos.

A análise e a interpretação de tudo que é captado faz parte de um processo humano interno que envolve atenção, percepção, memória, raciocínio, juízo, linguagem e comunicação.

Se a função cognitiva está preservada, se não impede nem interfere na capacidade de julgamento da pessoa não há motivo para a sua exclusão do meio social.

É enganoso o conceito de que o portador de deficiência visual, ou

qualquer outro tipo de deficiência, excetuando transtornos mentais psiquiátricos, onde haja perda da noção da realidade, seja uma pessoa imperfeita e alheia à sua realidade. Os estudos revelam o contrário. Cada ser humano é único.

No caso específico do cidadão deficiente visual, se suas capacidades perceptivas e cognitivas estão preservadas, nada obsta que ele devidamente informado dos fatos, pelos meios adequados e preservados dos ditames legais, participe do Conselho de Sentença.

Conforme se observa na ata de julgamento (pastas 763/766), o Juiz Presidente fez a leitura do Relatório e das peças dos autos em Plenário, e nenhum jurado solicitou qualquer esclarecimento (pasta 765).

Tem-se, portanto, que o jurado portador de deficiência visual teve o mesmo acesso aos autos que os demais jurados (leitura realizada em plenário), sua cognição se deu da mesma maneira que os demais, não ocorrendo qualquer violação ao princípio da incomunicabilidade dos jurados.

Por sua vez, a defesa poderia ter recusado de modo imotivado esse jurado no momento adequado, conforme preceitua o art. 468, do Código de Processo Penal. Mas, não o fez.

Poderia, também, tê-lo recusado de forma motivada. Mas, mais uma vez, ficou-se inerte.

Portanto, a defesa concordou com a sua participação.

Respeitados todos os princípios e todas as formalidades, bem como e o sigilo da votação, inexistiu a nulidade alegada.

Passo, então à análise do mérito.

A defesa busca a absolvição do Apelante, por entender que a decisão dos jurados foi manifestamente contrária à prova dos autos.

Para tanto alega que a prova oral produzida em Plenário exonera o Apelante de qualquer imputação.

Em observância ao princípio da soberania dos veredictos, insculpido no art. 5º, XXXVIII, alínea "c", da Constituição Federal, o art. 593, III, alínea "d", do Código de Processo Penal, dispõe que o Recurso de Apelação contra decisão dos jurados somente será cabível quando for manifestamente contrária à prova dos autos.

O Conselho de sentença, acatando a tese acusatória, condenou o Apelante com base em todas as provas produzidas ao longo da instrução.

Não há impasse, o jurado decide de acordo com sua íntima convicção. Repita-se, deve ser respeitado o princípio da soberania dos veredictos e a íntima convicção dos jurados.

No caso, não há decisão contrária à prova dos autos.

A defesa requer, ainda, a redução da pena. E, nesse ponto, assiste-lhe razão.

Ao fixar a pena-base acima do mínimo legal, o magistrado de piso deduziu argumentos genéricos, inerentes ao próprio crime de homicídio. Assim, não há fundamentação idônea.

Procedo, então, à adequada dosimetria da pena.

Ausente qualquer elemento que autorize o seu incremento já nesta fase, fixo a pena-base no seu mínimo legal, qual seja, 06 (seis) anos de reclusão.

Reconheço a atenuante da menoridade (art. 65, I, do Código Penal), contudo, deixo de reduzir a reprimenda em razão do enunciado nº 231, da Súmula de Jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.

Dessa forma, a pena final resta aquietada em **06 (seis) anos de reclusão**

Diante desse novo patamar, com base no art. 33, § 2º, alínea "b", do Código Penal, fixo o regime semiaberto para o início do cumprimento da pena.

Por todo o exposto, **após rejeitar a preliminar**, voto no sentido do **PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO DEFENSIVO**, somente para adequar a dosimetria da pena, e, com isso, reduzir a reprimenda para **06 (seis) anos de reclusão, e fixar o regime semiaberto para o cumprimento da pena.**

Sessão de julgamento do dia 19 de novembro de 2013.

ASSINADO POR

Marcia Perrini Bodart

Desembargadora Relatora

## //NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

### Proposta regulamenta profissão de transcritor e revisor de textos em braile

O projeto torna obrigatória a presença desses profissionais na atividade de produção de textos em braile para fins comerciais, educacionais ou culturais.

Fonte: Agência Câmara – Tiago Miranda – 09/01/2014

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 5732/13, do Senado, que regulamenta a profissão de transcritor e revisor de textos em braile.

De acordo com a proposta, poderão exercer as profissões aqueles que tenham completado pelo menos o ensino médio e que possuam certificado de habilitação expedido por órgão oficial, reconhecido pelo Ministério da Educação ou por entidades representativas das pessoas com deficiência visual.

Estarão dispensados do certificado os profissionais tenham exercido o ofício por, pelo menos, três anos antes da promulgação da lei. Para o caso de transcritor, além do período de experiência, será exigida aprovação em exame oficial a ser definido em regulamento. O exame deve atestar o conhecimento de um programa de computador de transcrição de textos em braile e o manuseio de impressora braile.

### Jornada de trabalho

O projeto estabelece que a duração máxima do trabalho de transcritor e de revisor de textos em braile será de 6 horas diárias e de 30 horas semanais. O empregador também deverá assegurar aos profissionais acesso à internet, a códigos de transcrição em braile, às normas técnicas aplicáveis a esse sistema e a dicionários. Os trabalhadores deverão ter 10 minutos de repouso a cada 120 minutos de trabalho.

Segundo o autor da proposta, senador Paulo Paim (PT-RS), é preciso regulamentar essas profissões, que estão estabelecidas há décadas. Ele afirma que o texto do projeto é "uma homenagem aos brasileiros afetados com a cegueira".

A proposta nasceu, de acordo com ele, da sugestão de dois servidores de seu gabinete, que têm deficiência visual.

## Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e em regime de prioridade e será analisada pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Para ter acesso à íntegra do projeto de lei (PL-5732/2013), basta clicar [aqui](#).

## Tarifas bancárias: proposta isenta pessoas com deficiência

As instituições financeiras, públicas ou privadas, deverão isentar de tarifas bancárias as pessoas com deficiência que tenham renda bruta de até cinco salários mínimos, de acordo com projeto em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Fonte: Agência Senado – Juliana Monteiro Steck – 21/01/2014

O PLS nº 700/2011, de Lindbergh Farias (PT-RJ), altera a Lei nº 10.048/2000, sobre prioridades de atendimento.

O senador diz que a capacidade de pagamento das pessoas com deficiência é reduzida, já que elas têm gastos extras com medicamentos, equipamentos e tratamentos.

“Como o número de clientes bancários com deficiência não é grande, verifica-se que o impacto econômico dessa medida para as instituições financeiras, sejam públicas ou privadas, é desprezível, o que faz esse projeto observar o princípio da proporcionalidade em matéria econômica”, acrescenta Lindbergh.

A proposta já passou pela Comissão de Direitos Humanos (CDH), onde foi alterada a extensão do benefício apenas àquelas pessoas com deficiência que recebem até o máximo de três salários mínimos. Segundo o relator na CDH, Wellington Dias (PT-PI), a mudança foi feita para reduzir custos resultantes da isenção proposta. Ele acrescentou também a obrigação de que a renda mínima mencionada seja comprovada, evitando assim o uso indevido dos direitos sociais, e emenda para considerar o volume de movimentações financeiras como indicadores da renda do cidadão, de forma que a isenção não se aplique ao cidadão que demonstre riqueza incompatível com a renda bruta declarada.

Wellington previu ainda que as instituições bancárias possam rever a situação econômica do cidadão e, caso constatem que ela mudou, possam cancelar a isenção, cobrando normalmente as tarifas contratuais.

Na CAE, o relator é Eduardo Amorim (PSC-SE). O projeto tramita em conjunto com vários outros que também modificam a Lei nº 10.048/2000. O relator propõe a separação dos projetos. Para ele, além do PLS nº 700/2011, também os PLS nºs 270/2010, 101/2012 e 25/2013 “devem ser

desapensados para que possam seguir sua tramitação normal de forma autônoma”. Os PLCs nºs 93/2011 e 129/2011, ambos sobre reserva de assentos nos terminais de transportes, devem continuar apensados e os PLS nºs 466/2011, 147/2012 e 259/2012, segundo o relator, podem tanto ser analisados em conjunto com as proposições da Câmara, como tramitar separadamente.

Além da CAE, as proposições - caso sejam separadas - tramitarão ainda pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); de Serviços de Infraestrutura (CI); e pela CDH, onde acontecerá a votação final.

## Projeto prioriza pessoas com deficiência na restituição do IR

O Projeto de Lei nº 6.349/13, de autoria do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), determina que os cidadãos cuja deficiência exige tratamento contínuo tenham prioridade para receber a restituição do Imposto de Renda (IR).

Fonte: O São Gonçalo – 27/01/2014

Tramita na Câmara Federal uma proposta que trará mais praticidade às pessoas com deficiência. O Projeto de Lei nº 6.349/13, de autoria do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), determina que os cidadãos cuja deficiência exige tratamento contínuo tenham prioridade para receber a restituição do Imposto de Renda (IR).

Para o senador, é importante que o Poder Público execute ações de apoio à população com deficiência que, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes ao censo 2010, soma mais de 45 milhões de habitantes.

“Uma das maneiras mais fáceis de suprir a desigualdade que aflige as pessoas com deficiência é dar alguma vantagem no recebimento da devolução do Imposto de Renda”, defendeu Vital.

O texto original do PLS nº 571/2011 prevê alteração na Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que define os parâmetros para a avaliação e a restituição do Imposto de Renda. Segundo a sugestão do senador peemedebista, a preferência será estendida aos deficientes, sendo que a mesma é concedida, atualmente, apenas aos idosos.

A Câmara dos Deputados avalia a proposta em caráter conclusivo, isto é, sem necessidade de levá-la à votação no plenário e em regime de prioridade, já que a mesma foi enviada pelo Senado.

Caberá às comissões de Seguridade Social e Família, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania ampliarem ou não o benefício.